



ATA N.º 05/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Às vinte horas e com a presença da Técnica Superior, Dora Cristina Pinto Carvalho, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou o Senhor **Vereador Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)**, justificando a sua ausência, no entanto, por motivo inerente aos serviços não foi possível convocar o membro substituto de acordo com as regras de preenchimento das referidas vagas. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Hoje volto a falar sobre o tema da saúde. Este é um tema que tem sido reiteradamente trazido a esta sessão de câmara e sobre o qual irei certamente falar ainda até ao final do mandato, até porque as questões políticas estão cada vez mais quentes e, seguramente, este tema continuará a ter muita pertinência até ao final do nosso mandato. Gostaria de explicar às pessoas porque é que, no Montijo e no país, estamos no estado em que estamos no que diz respeito à saúde. Hoje trago aqui um conjunto de dados que são facilmente encontrados nos sites dos hospitais e igualmente na comunicação social. Gostaria de dar algumas notas para que as pessoas percebam porque é



que o Serviço Nacional de Saúde está no estado em que está. Em 2023, o número de doentes em lista de espera para a primeira consulta de especialidade subiu 46% face a 2022. Os dados que tenho são da última década até 2023, uma vez que os dados de 2024 estão ainda a ser fechados. Em 2023, 1.700.000 pessoas não tinham médico de família, o que corresponde a 16% da população. No Montijo, serão mais de 20% da população que não tem médico de família. Investimos no orçamento geral do Estado cerca de 5,4% do PIB na saúde, quando a média da OCDE é de 7%. Ou seja, investimos 5,4% quando a média da OCDE é de 7%. Em 2023, o défice do Serviço Nacional de Saúde - portanto, o prejuízo que o SNS gera para o orçamento geral do Estado foi de 435 milhões de euros. Atualmente, 4 milhões de portugueses recorrem a seguros de saúde privados. Isso representa cerca de 40% da população portuguesa. A parcela da despesa coberta pelo Estado na última década diminuiu de 66,6% para 61%. Ou seja, o que o Estado paga ao nível da saúde aos portugueses é cada vez menor. Em 2019, só nesse ano, saíram de Portugal 400 médicos, segundo os registos das certidões pedidas à Ordem dos Médicos. Desde 2015 até hoje, na última década, pediram saída de Portugal 15.000 enfermeiros. Desde 2020 até 2023, só nos últimos quatro anos, saíram de Portugal mais de 5.000 enfermeiros. Esse número corresponde, grosso modo, àquilo que é a formação de quatro anos de enfermagem em Portugal, nas escolas superiores de enfermagem. Os enfermeiros em Portugal ganham, em média, 21.000 euros líquidos por ano. Este é um dado bastante relevante. Enquanto isso, nos países da OCDE, a média salarial dos enfermeiros é muito superior. Portugal ocupa o terceiro pior lugar em termos de remuneração entre os 38 países da OCDE. Em Espanha, um enfermeiro ganha, em média, 41.000 euros por ano. Se quisermos comparar com a Polónia, que tem um PIB per capita igual ou muito parecido ao nosso, embora atualmente ligeiramente superior, os enfermeiros polacos ganham cerca de 37.000 euros anuais. Em Portugal, apenas 21.000 euros. Um médico especialista em Portugal ganha cerca de 60.000 euros líquidos por ano. A média de um especialista em Espanha é de 115.000 euros quase o dobro, enquanto na Alemanha o valor chega a 180.000 euros. Os ordenados dos médicos, na última década, perderam mais de 1% do seu valor real. Ou seja, face à inflação e ao custo de vida, os médicos perdem poder de compra todos os anos. Um jovem médico que entra hoje num hospital público traz para casa 1.800 euros líquidos por mês. Esta é a nossa realidade. O Serviço Nacional de Saúde está falido e cada vez mais funcionalmente falido. Temos esta realidade e se olharmos para a realidade do Montijo, verificamos que a taxa de mortalidade infantil no concelho é mais do dobro da média nacional. Enquanto a média nacional é de 2,5 óbitos por cada 1.000 nascidos, no Montijo a taxa de mortalidade infantil é



de 6,1. Isto também se explica pela situação do hospital. O Hospital do Barreiro e do Montijo foi unificado e houve uma fusão com os centros de saúde. No entanto, essa fusão não resolveu os problemas. O hospital está falido. Atualmente, o Centro Hospitalar do Barreiro e Montijo apresenta um património líquido negativo de 52 milhões de euros acumulados. Só no último ano, o prejuízo foi de 21 milhões de euros. Em 2023, o Estado português injetou 19 milhões de euros de aumento de capital no hospital. Se olharmos para esta realidade, verificamos que o Hospital do Barreiro, como quase todos os hospitais em Portugal, está subcapitalizado, não tem capitais próprios suficientes para fazer investimento, mas depois faz coisas absolutamente impressionantes e isso mostra aquilo que é a péssima gestão do Serviço Nacional de Saúde. É do conhecimento público que existe a intenção da Senhora Ministra da Saúde de encerrar o serviço de urgências de obstetrícia no hospital do Barreiro. No entanto, se analisarmos o relatório de contas do hospital, verificamos que, em 2023, houve uma candidatura ao Programa de Incentivos Financeiros à Qualificação do Bloco de Partos do SNS. Foram investidos 900.000 euros nesse serviço e, agora, passados dois anos, querem encerrá-lo ou reduzir substancialmente a sua atividade. Isto demonstra que um dos principais problemas do SNS é a péssima gestão dos recursos financeiros dos hospitais e do sistema em geral. Os problemas do SNS não são recentes. São problemas da última década. O sistema tem uma incapacidade completa de realizar reformas estruturais. Não há autonomia para a gestão dos hospitais. Para reparar uma máquina, por exemplo, é necessário pedir autorização a várias entidades públicas, ao Ministério da Saúde, ao Ministério das Finanças, entre outros. Há uma total falta de autonomia na gestão hospitalar. A gestão é avessa à inovação, há uma falta de competência de meritocracia, não há aproveitamento da capacidade instalada, não há valorização dos profissionais. Há, portanto, uma total falta de coragem. Aquilo que tem acontecido nos últimos anos são medidas paliativas, medidas que não favorecem uma reestruturação do Serviço Nacional de Saúde. Por exemplo, contratam-se médicos tarefeiros que ganham 40, 50, 60 e até 100 euros por hora, enquanto os médicos do quadro recebem muito menos. Os jovens médicos qualificados não querem ficar no SNS porque os salários são baixos. O serviço está cada vez mais burocrático, sem autonomia e sem investimento adequado. As Unidades Locais de Saúde (ULS) deveriam trazer benefícios, mas, na prática, os serviços continuam duplicados, os sistemas informáticos não são compatíveis e a gestão continua ineficiente. Temos aqui problemas gravíssimos do Serviço Nacional de Saúde, que tem uma década de existência e que não se avizinha nenhuma mudança estrutural. Portanto, isto tudo põe em causa aquilo que é o princípio



da universalidade do Serviço Nacional de Saúde, o princípio da equidade, o princípio de igualdade de acesso à saúde. Neste momento, quem acede à saúde são aqueles 4 milhões que têm seguro de saúde, conseguem ter outras capacidades, e o resto da população, os outros 6 milhões, basicamente ficam em filas de espera. Que é aquilo que acontece no serviço do Hospital do Barreiro, onde para a cirurgia a média de espera são 150 dias. Portanto, isto, meus senhores, isto não vai lá assim, não é possível continuarmos assim. Isto só vai permitir que as pessoas radicalizem o seu discurso e radicalizem a sua indignação. As pessoas estão fartas de tudo isto. As pessoas percebem que ninguém as ajuda, que vivemos num pântano, aliás, de truques e de faz de conta, e as pessoas padecem nos hospitais e morrem. Isto é bom que se perceba que isto tem como consequência a morte das pessoas e, aliás, tem como consequência a morte das crianças. E isto é uma coisa objetiva e factual. Portanto, se nós continuarmos por este caminho, se não fizermos nada para inverter isto, continuaremos a ter um Serviço Nacional de Saúde a degradar-se aos poucos. Quer dizer, isto não é uma falência de um dia para o outro, é uma falência continuada, aos bocadinhos, todos os dias, todas as semanas, todos os meses, todos os anos. E daqui a cinco, seis anos, o Serviço Nacional de Saúde está completamente entregue às seguradoras e não haverá equilíbrio entre aquilo que é o público e o privado. Era importante haver este equilíbrio e nós estamos a desfazer esse equilíbrio em prejuízo das pessoas, em prejuízo do Estado e em prejuízo da economia das famílias, que em geral ficam particularmente afetadas. Portanto, não sou eu que digo isto. Aliás, se nós olharmos para o relatório das auditorias do Hospital do Barreiro, diz aqui claramente que: ‘nos últimos tempos tem vindo a público notícias difundidas por diversos meios de comunicação social relacionadas com problemas de escassez de recursos humanos no Hospital do Barreiro, situação que poderá, em algumas circunstâncias, comprometer a sua capacidade operacional. A resolução desta situação, que pelo menos aparentemente é transversal a todo o Serviço Nacional de Saúde, em que o Hospital do Barreiro se encontra integrado, depende essencialmente de medidas estruturais de âmbito nacional a definir pelo Ministério da Saúde.’ Eu pergunto: quem é que tem coragem para fazer essas medidas estruturais? Ninguém tem coragem para fazer essas medidas estruturais. Ninguém é capaz de fazer nada. As pessoas preferem manter os cargos, manter as posições, manter os seus interesses profissionais e de corporação, muitas vezes. E a consequência é isto que nós aqui temos. Senhora Presidente da Câmara, vejo com alguma preocupação o que se passa ao nível do Serviço Nacional de Saúde no país, naturalmente, mas particularmente no Montijo. E a continuarmos assim, não adianta nada dizermos



que o Serviço Nacional de Saúde foi uma grande conquista de Abril, porque o 'Abril' já lá vai há muitos anos e nós neste momento já não estamos em 'Abril', estamos no inverno do Serviço Nacional de Saúde. E, portanto, não temos assim grande futuro sem medidas de reestruturação corajosas que se impõem urgentemente.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “Obviamente que todos temos consciência de que o Serviço Nacional de Saúde foi uma das grandes conquistas de 'Abril'. Isso eu não abdicarei de dizer. No entanto, neste momento, o Serviço Nacional de Saúde está a passar por um momento difícil. Por exemplo, só ontem recebi três notificações: duas a informar que o Hospital de Almada não estava a funcionar ao nível da Ortopedia e da Cirurgia, e outra de que o Hospital do Barreiro não estava a funcionar ao nível do Trauma. Portanto, só ontem tivemos estas situações. Os presidentes de câmara da Área Metropolitana de Lisboa estão todos sensibilizados para o facto de que é necessário encontrar um caminho para a saúde. Por isso, elaboraram um documento e solicitaram à Senhora Ministra da Saúde que reunisse connosco, para que pudéssemos, em conjunto, discutir estratégias e expressar as nossas preocupações acerca deste assunto. Como já foi referido pelo Senhor Vereador, vários presidentes de câmara da Área Metropolitana de Lisboa investiram muito dinheiro na construção e requalificação de centros de saúde. No entanto, muitos desses centros não estão a funcionar porque não há médicos, nem enfermeiros. O equipamento está lá, a câmara gastou dinheiro nesse equipamento, mas ele não funciona, não responde às necessidades, e a população continua sem médico de família. Temos, portanto, de encontrar uma solução. Não sei se será agora, até porque o Governo está demissionário, mas vamos ver se ainda conseguimos reunir com a Senhora Ministra da Saúde. Permita-me, no entanto, discordar do Senhor Vereador, porque mudanças de cargos, ao nível das direções hospitalares, têm havido, uns demitem-se, outros são demitidos. Mas resolveram os problemas? Pelo menos até agora, não. O Montijo tem, efetivamente, um problema grave, não só ao nível do Centro Hospitalar, mas também ao nível dos médicos de família. Muitos cidadãos continuam sem acesso a um médico, especialmente aqueles que vivem na zona rural do concelho e que importa encontrar respostas. Vamos ver se conseguimos que a Senhora Ministra nos dê algumas respostas ainda antes de maio, de acordo com o calendário estabelecido pelo Senhor Presidente da República.”. -----



O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Acho que o diagnóstico que o Vereador João Afonso colocou aqui está correto e quase que me apetece dizer, em tom de brincadeira, ‘camarada João Afonso’. Digo isto em tom de brincadeira porque, de facto, o diagnóstico está feito. Não sei por que razão, mas está feito de forma correta. O que acho que ele se esquece é que o partido dele também tem responsabilidades naquilo que apontou aqui, e bem, sobre o desinvestimento constante no Serviço Nacional de Saúde (SNS), tanto por parte do PS como do PSD. A única coisa de que discordo é a questão da conquista de ‘Abril’, que ele mencionou no final. E, de facto, não concordo, porque o SNS é, sim, uma conquista de ‘Abril’ e tem sido atacado desde o 25 de Abril, desde a sua fundação, pelos sucessivos governos do PS e do PSD, naquilo que era a sua essência: a universalidade e o acesso à saúde para todas as pessoas, independentemente das suas posses. Quando chegamos a esta conclusão, percebemos que isto não é um problema de agora. O governo do PSD agravou ainda mais a situação, e os governos do PS também contribuíram para isso. Atualmente, do orçamento geral do Estado para a saúde, 50% vai diretamente para os privados. Isto é algo que o PCP e a CDU têm vindo constantemente a denunciar, mas que tem sido ignorado. Na intervenção do Vereador João Afonso, ficou claro um ponto com o qual concordo: não há qualquer tipo de equilíbrio. A valorização dos profissionais de saúde é uma questão que o PCP tem colocado na Assembleia da República há anos. Já nem me lembro há quantos anos temos insistido nesse tema. Gostava ainda de lembrar uma questão: em 2021, o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, a propósito da chamada ‘geringonça’, disse que, se não houvesse Orçamento do Estado no final do ano, dissolveria a Assembleia. Disse isto em maio. Na altura, uma das propostas que o PCP estava a negociar com o PS era precisamente o aumento de 50% do salário dos profissionais de saúde. Mas, quando o PS ouviu o Presidente da República dizer que dissolveria a Assembleia caso o Orçamento não fosse aprovado, deixou de negociar, porque estava à espera de alcançar a maioria absoluta e conseguiu-a, em janeiro de 2022, nas eleições legislativas. De facto, a questão da valorização dos profissionais de saúde é um problema que temos denunciado há muitos anos. Agora, aparentemente, temos aqui o acompanhamento do Vereador do PSD. Mas o problema é que nem o PSD nem o PS têm querido dar resposta. Não querem resolver a situação e continuam a beneficiar aqueles que querem transformar a saúde num negócio. O atual governo do PSD está a ir ainda mais longe do que o PS foi, ao querer recuperar novamente as parcerias público-privadas (PPP) na gestão hospitalar. Aquilo que o PSD faz no governo é o oposto do que o vereador do PSD aqui na Câmara



Municipal do Montijo defende. São caminhos completamente opostos. O PSD, enquanto governo, está a intensificar ainda mais essa política de desinvestimento no SNS. Para dar um exemplo concreto: falava-se muito do Hospital de Loures, que tinha uma PPP e supostamente funcionava bem. Quando deixou de ser PPP e passou para gestão pública, disseram que começou a funcionar mal. Mas o que se esquecem de dizer é que a gestão privada da PPP não foi renovada porque não aceitaram incluir o tratamento da oncologia no hospital. Todos sabemos que o tratamento da oncologia não dá lucro. E como não dava lucro, a entidade privada que geria o hospital recusou integrar esse serviço. Foi por isso que a PPP terminou. Mas este governo do PSD continua a querer insistir nesta forma de tratar o SNS, transferindo dinheiro público para os privados. Quero reforçar que este é um problema que o PCP e a CDU têm vindo a denunciar há muito tempo, mas que não tem sido acompanhado na Assembleia da República, nem pelo PS, nem pelo PSD, no sentido de valorizar e da questão da exclusividade dos profissionais de saúde no Serviço Nacional de Saúde. Não querem acompanhar essa proposta que é uma das formas de fixar médicos e enfermeiros no Serviço Nacional de Saúde. Mas fica aqui registada a posição da CDU, que aparentemente o vereador do PSD também começa a defender e, por isso, felicito-o. Há cerca de duas reuniões, levantei a questão do estacionamento do Hospital do Montijo. Há uma parte do estacionamento que é privada, mas que é usada pelos utentes. Na altura, o Senhor Vereador do Pelouro e Vice-presidente da Câmara, disse que iria intervir e falar com os serviços. De facto, houve uma intervenção, mas o que fizeram foi simplesmente colocar mais areia sobre a areia que já lá estava. Não foi compactado, e o resultado foi que, no dia seguinte, com a chuva, ficou tudo igual. Tenho fotografias que posso mostrar. Compreendendo que não é um espaço da câmara, mas é um espaço que está cedido para uso do hospital. No passado, o anterior Presidente da Câmara colocou lá restos de alcatrão, o que, apesar de não ter durado muito tempo, melhorou a situação. Por isso, apelo a que seja feita uma intervenção diferente, porque colocar terra sobre terra não resolve o problema, sobretudo na zona da fisioterapia, onde, se alguém levar uma criança num carrinho de bebé, não consegue sequer atravessar aquela área em condições. Assim, em vez de simplesmente colocar mais terra, deve ser encontrada uma alternativa que melhore realmente o estacionamento e não crie os mesmos problemas de sempre.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Essa intervenção acabou por ficar concluída, mas ainda irá levar material fresado por cima, de forma a compactar melhor a situação. Só que os serviços,



de facto, têm muitas tarefas em simultâneo, e os equipamentos de grande porte não conseguem passar para dentro do espaço, o que complica ainda mais. No entanto, sim, iremos deixar aquela área minimamente compactada com material fresado. É óbvio que temos de encontrar uma solução de compromisso, que permita que os equipamentos consigam entrar e realizar o trabalho em melhores condições.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Relativamente à intervenção do Senhor Vereador João Afonso, é caso para dizer: bem-vindo à luta! Nós andamos a falar disto há muitos anos, não é de hoje nem de ontem. Este foi, aliás, um dos casos que levou ao fim do apoio ao governo do Partido Socialista, porque, na altura, o PS não quis fazer o investimento necessário nas reformas para garantir a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde. As duas forças políticas que compõem a CDU tiveram de ‘rasgar’ esse acordo porque o PS, tal como o PSD, têm uma visão que tem que entregar a saúde ao setor privado e às companhias de seguros. O meu companheiro Nuno Catarino já explicou bem essa situação. Eu, por acaso, tive pena que o Senhor Vereador João Afonso não estivesse ao meu lado na marcha do dia 22 de fevereiro, em defesa do Serviço Nacional de Saúde e contra o fecho das urgências de obstetrícia e maternidade, que foi feita da Baixa da Banheira até ao hospital. Mas, já que fez essa investigação, nós já tínhamos todos esses dados, isto não é novidade para nós, sugiro que também veja quem são as empresas que contratam os médicos tarefeiros. Faça essa investigação e vai ver que muitos dos responsáveis por essas empresas são colegas do seu partido e alguns do PS. São essas empresas que pagam a esses médicos valores exorbitantes. Discordo totalmente quando refere que os hospitais estão falidos. Os hospitais não são fábricas! Um hospital não pode ir à falência. Como disse muito bem, há um subfinanciamento. Se não houvesse esse subfinanciamento, os hospitais não teriam prejuízo. E quando falamos da saúde das pessoas, não podemos olhar apenas para números e dinheiro! O que importa é tratar as pessoas. O grande problema em Portugal é que temos uma política de saúde reativa em vez de preventiva. Como sabemos, não há médicos de família suficientes, e é precisamente aí que a prevenção começa. Sem isso, o problema acaba por cair todo em cima dos hospitais. Depois, sabemos como funciona: vem a tal política dos ‘cheques-saúde’ e vai para o privado. O resultado? 50% do orçamento da saúde vai parar diretamente aos privados, mas fico satisfeito por ver alguém do PSD a perceber que o Serviço Nacional de Saúde é uma grande conquista do 25 de Abril e que temos de o defender. Na última reunião de dezembro, quando aprovámos as datas das sessões de câmara, fizemos uma proposta que foi aceite e chegámos a um acordo. Eu pedi que as reuniões



09
2

descentralizadas fossem logo marcadas. Na altura, o Senhor Vice-Presidente disse-me que isso não era problema, que iam marcar as datas e trazer o mapa com tudo definido. Já estamos em março e ainda não temos esse mapa. O tempo está a passar e, com as eleições previstas para setembro, o calendário fica mais apertado. Gostaria de saber quando teremos esse mapa com as datas e locais definidos. Senhora Presidente, já falámos várias vezes sobre isto e queria lembrar que disse que me ia enviar o programa de acessibilidades.”. ---

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, providenciou, entretanto, a entrega do plano de acessibilidades ao Senhor Vereador Joaquim Correia, que expressou o seu agradecimento. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Outro assunto que tenho insistido muito, especialmente após os sismos e intempéries. Em dezembro, quando falei disto, foi-me dito que não havia problema porque o Montijo tinha duas retroescavadoras! Fiquei bastante assustado com essa resposta... Está gravado, não há muito mais a dizer sobre isso. Gostaria, no entanto, que a Senhora Presidente me respondesse a duas questões concretas: De que data é o último Plano de Emergência e Proteção Civil do Montijo? Quantas vezes reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil? O Montijo está a crescer rapidamente. O ordenamento do território mudou, temos cada vez mais supermercados, grandes superfícies e empresas de logística a instalar-se aqui. Isto exige respostas eficazes ao nível da Proteção Civil. Como sabemos, nas áreas industriais devem existir planos de pormenor para garantir uma atuação rápida e eficiente em caso de emergência. Fico a aguardar esclarecimentos sobre estas questões.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Se for ouvir a gravação, o que eu disse foi que nós devemos estar tão tranquilos, como os munícipes de qualquer outro concelho do nosso país, mas nunca estaremos tranquilos quando existirem situações de catástrofe ou calamidade, como aconteceu recentemente na Alemanha ou em Valência, em Espanha. Nenhum município estará, certamente, preparado para esses cenários. No entanto, quero também dizer-lhe que, relativamente a esses acontecimentos, nós estamos um bocadinho mais salvaguardados porque a nossa topografia e geografia são completamente diferentes desses países onde ocorreram essas situações. Em relação à questão das retroescavadoras, como mencionei, eu dei apenas o exemplo de alguns equipamentos que temos, mas isso não significa que sejam todos os equipamentos. Existem, de facto, outros equipamentos, mas neste momento não estão exclusivamente dedicados à Proteção Civil.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “O plano já tem aí e poderá consultar. Em relação ao nosso Plano de Emergência e Proteção Civil, ele está em vigor e atualizado. Aliás, já está incorporado no Plano de Emergência e Proteção Civil distrital que estamos a elaborar. Relativamente à reunião do Conselho Municipal de Segurança, tomei posse em junho e já tive a oportunidade, no ano passado, de fazer uma reunião do Conselho Restrito e do Conselho Municipal de Segurança. Tenho já marcada uma reunião do Conselho Restrito para o dia onze deste mês e uma do Conselho para o dia 20/3. Portanto, estamos a fazer as reuniões nos termos legais e de acordo com as necessidades, porque entendemos que efetivamente a segurança é uma questão que preocupa os cidadãos. E, portanto, devemos, para além das reuniões que temos obviamente com as forças de segurança, realizar reuniões do Conselho Municipal para que todos, em conjunto, possamos expressar o que pensamos sobre esta matéria e definir o melhor caminho para assegurar a segurança dos cidadãos.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Uma coisa é o Conselho Municipal de Segurança, a Proteção Civil é outra. Quero deixar isto bem claro desde já. Assim, peço desculpa se, eventualmente, fui eu quem disse algo que a Senhora não percebeu. São duas entidades distintas. Preocupo-me muito com este assunto e não sei quando ocorreu a última reunião deste órgão. Tentei informar-me, mas não consegui obter essa informação. Relativamente ao Plano Municipal de Proteção Civil, que é obrigatório, procurei em vários locais e não consegui aceder a ele. Daí a minha pergunta: qual é a data deste Plano? Se for muito antigo, talvez deva ser revisto. Muitas autarquias estão, neste momento, a proceder a essa revisão, até porque a parte do Plano de Proteção Civil relacionada com a COVID já foi revogada. Sendo assim, é necessário introduzir alterações no Plano, não só devido ao crescimento da cidade, mas também por outras questões já mencionadas. Talvez seja altura de começar a elaborar um Plano de Proteção Civil mais moderno e eficaz. Além disso, com a chegada de um novo PDM, é fundamental garantir a sua adequação às questões territoriais. A Câmara deve estar atenta a estas atualizações para assegurar que todas as modificações necessárias sejam feitas. O nosso objetivo é contribuir para que a Câmara Municipal possa desempenhar um trabalho ainda melhor, beneficiando todos os cidadãos. Deixamos este alerta como um contributo construtivo. Posso, inclusive, dar o exemplo de algumas autarquias vizinhas que já estão a rever os seus Planos, sendo que uma delas já tem o novo documento em consulta pública. Desta forma, reforçamos este alerta como um apoio à Câmara Municipal, para que possa servir melhor a população.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, referiu que: “Na reunião do dia dezoito de fevereiro da Comissão Distrital de Proteção Civil, onde estivemos a falar sobre o Plano Distrital de Emergência e Proteção Civil e a sua revisão, foi referido que os planos municipais em vigor no distrito são os do Montijo, Seixal e Santiago do Cacém. Portanto, o do Montijo está em vigor e atualizado, não havendo dúvidas acerca dessa matéria. Em relação à reunião da Comissão de Proteção Civil, eu não participei em nenhuma. Irei averiguar, mas, desde que tomei posse, não participei em nenhuma.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “A questão que coloco é a seguinte: desde quando está aprovado o Plano Municipal de Emergência? Ou seja, pode indicar a data da sua aprovação? Este plano tem de ser aprovado em Assembleia Municipal, pelo que gostaria de saber em que data ocorreu essa aprovação. Outra questão prende-se com a seguinte informação que conseguimos obter, e pode haver alguma falha, razão pela qual coloco esta pergunta: o número indicado como contacto da Proteção Civil da Câmara Municipal do Montijo corresponde ao número geral da Câmara. Se for esse o caso, significa que está sujeito ao horário de expediente da autarquia. Assim, em situações de emergência fora desse horário, se alguém ligar para o número divulgado no site da Câmara, que aparentemente é o contacto geral, como se resolve uma situação de emergência municipal? Se esta informação não estiver correta, desde já peço desculpa. No entanto, caso se confirme, gostaria de obter um esclarecimento sobre esta situação.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Em relação ao número da Proteção Civil, não temos outros contactos disponíveis para atendimento fora do horário de expediente normal. O único número existente é o geral da câmara. Caso ocorra algum problema, o único local onde temos pessoas disponíveis 24 horas é na Montmagri. Portanto, não percebo exatamente o que o vereador pretende esclarecer. Esse contacto não está disponível no site? Estou a perguntar porque não sei, posso ir ver.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de dizer o seguinte relativamente à questão do Serviço Nacional de Saúde, que afeta particularmente as pessoas mais pobres e carenciadas. Relativamente à herança do PSD, tenho bastante orgulho nessa herança, pois recordo que foi durante a vigência do Professor Cavaco Silva que se construíram oito grandes hospitais em Portugal. Que eu saiba, nos últimos dez anos, não se construiu um único hospital. O Serviço Nacional de Saúde foi um contributo de todos os



partidos, sendo que o PS teve um papel bastante importante. Isto é um facto objetivo e não está sujeito a discussão. A construção destes oito hospitais, bem como de dezenas de centros de saúde por todo o país, é um dado concreto. No que diz respeito à insinuação de que colegas do meu partido possam ter empresas ou estar envolvidos noutras situações pouco claras, quero deixar claro que não faço parte dessas práticas. Não tenho esse historial. Sempre que tive algo a criticar dentro do meu partido, critiquei. Acho que tenho credibilidade para o fazer. Particularmente nos tempos atuais, não tenho qualquer problema em criticar quando algo está mal. A verdade é que as pessoas que entram na política apenas para benefício próprio não deviam lá estar. Infelizmente, essas situações acontecem em todos os partidos, mais nuns do que noutros. É precisamente por isso que muitas pessoas estão desesperadas e acabam por votar em soluções radicais. Mas eu não faço parte desse grupo. Relativamente à questão de saber se o Serviço Nacional de Saúde está ou não falido, isso é um facto objetivo, Senhor Vereador. Há dois tipos de falência, uma é a falência financeira e está documentada em documentos, incluindo no orçamento geral do Estado. Não é por acaso que, em 2013, tínhamos um défice de 435 milhões de euros. Isto significa que o sistema gasta mais do que recebe, obrigando ao recurso a endividamento para cobrir esse passivo. A falência funcional manifesta-se nas longas listas de espera, na incapacidade de atendimento da população e no grave problema dos serviços de urgência. Esta falência funcional afeta diretamente a vida das pessoas e é um facto inegável. A falta de investimento e a má gestão do dinheiro disponível resultam em salários baixos para médicos e enfermeiros, na acumulação de dívida aos fornecedores, que são, na sua maioria, empresas portuguesas, o que, por sua vez, compromete a capacidade dessas empresas de pagarem os salários dos seus próprios trabalhadores. Tudo isto tem consequências muito graves para a qualidade de vida das pessoas e para o funcionamento do Serviço Nacional de Saúde. Um exemplo claro disto foi o caso do hospital do Seixal. O saudoso António Costa chegou a anunciá-lo e a 'inaugurá-lo' duas ou três vezes. No entanto, ainda hoje não sabemos onde ele está. Isto significa que não há dinheiro, não há estratégia e não há gestão. Na minha opinião, ao contrário do que defende o Partido Comunista ou a CDU, a gestão dos hospitais deve ser feita de forma profissional, com objetivos e planos bem definidos, e não de acordo com interesses partidários. A administração hospitalar deve basear-se em competência e não em recrutamento partidário. Quando se pagam 'amendoins', contratam-se 'símios' e, naturalmente, a qualidade da gestão e dos serviços prestados fica comprometida. Esta falta de profissionalismo na administração pública reflete-se na falta de qualidade dos serviços de saúde. São questões



el
2

que terão de ser resolvidas nos próximos anos. As câmaras municipais também têm um papel fundamental nesta matéria, tanto no apoio ao Serviço Nacional de Saúde como na pressão política que exercem sobre o governo central. Recordo que, no passado, nesta mesma Câmara Municipal, o anterior Presidente afirmava que estava tudo bem. Lembro-me perfeitamente de ter sido anunciada a abertura de um centro de saúde no Hospital do Montijo, ignorando, por exemplo, que os médicos estavam a ser retirados do Centro de Saúde da Avenida Luís Camões para lá trabalharem. Ou seja, foi apenas uma obra de construção civil, sem um verdadeiro impacto na qualidade do serviço prestado à população. Sem uma estratégia clara e sem valorizar as carreiras dos médicos e enfermeiros, é impossível atrair profissionais para o Serviço Nacional de Saúde e garantir um serviço de qualidade para a população. Isto é um facto evidente, mas falta coragem política para o enfrentar.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, esclareceu que no site da Câmara está claramente indicado o número da Proteção Civil e não é o número geral da Câmara Municipal. Relativamente ao Plano Municipal, confirmou que a revisão do Plano foi tratada na reunião de 28 de março de 2023 e, neste momento, falta apenas a sua aprovação pela Assembleia Municipal.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “Quando falou da falência dos 430 milhões de despesa relativamente ao défice hospitalar, o Senhor Vereador também disse que nós investimos menos 2% do PIB em relação aos outros países. Se nós investíssemos 2% do PIB, teríamos um *superavit*. Depois, quando falou que o senhor Cavaco Silva foi o grande estadista, vou-lhe dar só um pequeno exemplo daquilo que não se deve fazer e que ele fez, para favorecer a clientela política que tinha. Construiu um hospital em Abrantes, um em Leiria e outro em Santarém. Qual é a demografia que esta zona tem para justificar ter três hospitais? Isto é só um pequeno exemplo que lhe dou. E depois falta o hospital no Algarve, não temos o hospital de Lisboa Oriental, não temos o hospital do Seixal. Temos três hospitais que estão às ‘moscas’ nesta zona do país. Este é o grande problema, e depois há zonas fechadas. A pessoa vai ao hospital de Abrantes e dizem: ‘Isto agora aqui para tratar do ossinho não é possível, tem que ir ao hospital de Leiria.’ Chega a Leiria e dizem: ‘Isso sai da vista, tem que ir ao hospital de Santarém porque aqui não temos.’ E na altura, até fechou a maternidade de Montijo. Portanto, se vamos falar do senhor Cavaco Silva, deixe lá estar o homem com a reforma dele. Ele foi tudo, menos um bom estadista. Só estamos de acordo que a gestão hospitalar tem que ser profissional, mas aquilo que fizeram, tanto o Partido Socialista como o PSD, foi lá meter ‘boys’.



Nós sabemos, que até engenheiros estavam à frente de hospitais. Isto nunca pode ser uma gestão profissional, mas é preciso meter a malta do partido. Por isso é que temos a situação que temos hoje e não é preciso dizer mais nada.”.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, começou por apresentar o balanço dos dois primeiros meses deste ano, no que diz respeito às esterilizações efetuadas no CROA do Montijo, informando que: “Em janeiro e fevereiro deste ano, foram esterilizados 104 animais, dos quais 4 eram canídeos e 100 felídeos. No que diz respeito aos canídeos, foram esterilizados 3 machos e 1 fêmea. Nos felídeos, foram esterilizados do CROA 9 animais, sendo 3 machos e 6 fêmeas. No programa CED (Capturar-Esterilizar-Devolver), foram esterilizados 91 animais, sendo 40 machos e 51 fêmeas. Portanto, concluímos que, nestes primeiros dois meses do ano, já esterilizamos quase tantos animais quanto no âmbito do programa CED no ano anterior. Este ano, já esterilizamos 91 animais, enquanto no ano passado, esterilizamos 95 ao longo de todo o ano. Parabéns aos nossos técnicos, que, até o momento, têm realizado um trabalho exemplar com os nossos animais, proporcionando uma vida mais saudável e promovendo o bem-estar animal, graças ao espaço e à dedicação disponíveis.”.

De seguida, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, leu duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Dia Internacional da Proteção Civil” -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Assinalou-se, no passado dia 1 de março, o Dia Internacional da Proteção Civil, instituído a nível mundial pela Organização Internacional de Proteção Civil (OIPC) e a nível nacional por Despacho do Ministro da Administração Interna (Despacho n.º 6915/2008). -----

Em Portugal e no mundo, a comemoração da data visa sensibilizar para a importância da proteção civil, na salvaguarda da vida, da propriedade, do património cultural e ambiental face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes; prestar tributo a todos os agentes de proteção civil e promover a reflexão e o diálogo em torno dos riscos a que populações e territórios estão sujeitos, e o papel que cabe a cada um de nós, cidadãos, no esforço coletivo de criação de comunidades resilientes. -----

Os bombeiros são para a sociedade peça fulcral da proteção civil. Tem de ser enaltecido e homenageado o papel dos Bombeiros Voluntários do Montijo e Bombeiros Voluntários de Canha na sociedade, sendo um garante da proteção e socorro às populações. -----

Constituem sumariamente missão dos corpos de bombeiros, entre outros: -----

- A prevenção e o combate a incêndios; -----



- O socorro às populações, em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes; -----
- O socorro e transporte de acidentados e doentes urgentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica; -----
- A participação em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; -----
- O exercício de atividades de formação e sensibilização, com especial incidência para a prevenção do risco de incêndio e acidentes junto das populações. -----

A autarquia tem investido na capacitação técnica e humana dos corpos de bombeiros do concelho do Montijo, quer em meios técnicos, quer humanos. --- Dos investimentos realizados podemos destacar, entre outros, a contribuição para as Equipas de Intervenção Permanente. -----
Importa realçar que investir na pesquisa, no desenvolvimento de capacidades e partilha de conhecimento entre bombeiros e Proteção Civil é e será essencial para fortalecer a resiliência da sociedade diante de emergências e desastres.”.

2. “Informação sobre o cancelamento dos desfiles de Carnaval -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Como é do conhecimento de todos, a organização do Carnaval do Montijo de 2025 é da Câmara Municipal do Montijo em parceria com a Associação Somos Peixinho, tendo esta associação ficado responsável por todas as questões logísticas e recebido, para o efeito, um apoio financeiro Municipal. -----

Esta iniciativa, contou ainda, como vem sendo habitual, com o apoio da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro e de um grupo vasto de associações que dão vida aos cursos de Carnaval. -----

Este ano as condições climáticas instáveis e adversas levaram à não realização dos cursos de domingo e terça-feira de Carnaval, decisão assumida pela presidente da Câmara Municipal do Montijo após ter recebido contactos telefónicos da Associação Somos Peixinho a dar conta de diversos constrangimentos que podiam colocar em causa a segurança dos participantes (nomeadamente os riscos associados à exposição à chuva dos geradores dos carros). -----

Importa salientar que esta foi uma decisão conjunta da presidente da câmara e da Associação Somos Peixinho, que liderou a organização do Carnaval, como aliás não poderia deixar de ser. Uma decisão muito difícil, mas tomada mediante a informação que tínhamos no momento, e com a consciência que estávamos a fazer o melhor para proteger os participantes do Carnaval.



Ninguém compreenderia que não colocássemos, em primeiro lugar, a segurança das pessoas. -----

O investimento no Carnaval é significativo, a todos os níveis, pelo que o menos desejável por todos, sobretudo pela Câmara e pela Somos Peixinho, era a não realização dos desfiles de Carnaval, mas considerámos que era a opção mais prudente para garantir o bem-estar dos participantes. -----

Lamentamos o desapontamento de todos os participantes e do público, agradecendo à Associação Somos Peixinho e a todos as associações e grupos participantes a disponibilidade e colaboração demonstradas. A câmara e a Associação Somos Peixinho estão a trabalhar no sentido de encontrar um momento alternativo que permita, ainda este ano, fazer sair à rua os carros alegóricos e os grupos/associações que se queiram juntar ao desfile.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que fez distribuir pelos membros desta Câmara Municipal o Programa do Dia Internacional das Mulheres no Montijo, passando a ler a uma nota informativa, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Dia Internacional das Mulheres 2025 | Programação -----

Assinalado desde o início do século XX, o Dia Internacional das Mulheres que se celebra no dia 08 de março, foi oficialmente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 16 de dezembro de 1977, através da Resolução 32/142. - O tema deste ano, promovido pela ONU Mulheres é “Para TODAS as mulheres e meninas: Direitos. Igualdade. Empoderamento” com o objetivo de prosseguir com as ações que promovam a igualdade de direitos, poder e oportunidades para todas, sendo a próxima geração um catalisador de mudanças duradouras. O ano de 2025, também marca o 30.º aniversário da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, que continua a ser considerado o instrumento mais progressista na promoção dos direitos das mulheres e meninas em todo o mundo e marca igualmente os 50 anos da 1.ª Conferência sobre as Mulheres que se realizou no México, em 1975. -----

O Dia Internacional das Mulheres celebra os direitos conquistados pelas mulheres e relembra que o caminho para a igualdade ainda não está totalmente percorrido. A defesa do direito ao voto, a igualdade salarial entre mulheres e homens, uma maior representatividade em cargos de liderança, a proteção em situações de violência ou o acesso à educação continuam direitos ainda por cumprir em muitos países do Mundo. -----

A Câmara Municipal do Montijo, todos os anos, apresenta um programa diverso de forma a assinalar este dia com o objetivo de celebrar a importância da igualdade de género e reconhecer as mulheres e as suas conquistas, desafios e contributos para a sociedade. -----



A programação inicia-se no dia 07 de março às 15h00, na Sala da Assembleia Municipal, com a Palestra “As Mulheres que fizeram História” proferida pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal do Montijo, Dr.^a Catarina Marcelino. -----

No dia 08 de março, às 16h00, é inaugurada a exposição de pintura “Somos Mulheres!” da artista Sofia Areal, na Galeria Municipal do Montijo. De seguida, terá lugar um Concerto Comentado “A Três Vozes” com a participação da soprano Patrycja Gabrel acompanhada por três instrumentos históricos de cordas dedilhadas - harpa barroca, a teorba e a guitarra barroca - tocados por Ana Castanhito e Helena Raposo. -----

No dia 10 de março às 16h00, o Salão Nobre dos Paços do Concelho recebe a Cerimónia para a Entrega de Medalhas de Mérito Municipal a mulheres que se destacaram no desempenho nos Corpos de Bombeiros Voluntários de Montijo e de Canha, tendo como convidada especial Patrícia Gaspar, ex-Secretária de Estado da Administração Interna do XXII Governo Constitucional e ex-Secretária de Estado da proteção Civil no XXIII Governo Constitucional. -----

A programação do Dia Internacional das Mulheres encerra no dia 24 de março, com o lançamento do 18.º episódio do Podcast Igualdade em Foco, subordinado ao tema Dia Internacional das Mulheres.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Esta bancada queria se congratular, porque toda a luta que nós tivemos aqui para a implementação do programa CED começa agora a dar frutos. Nós achamos que ainda não é o necessário, mas vemos um caminho que começa a ser trilhado. E, portanto, felicito também a câmara por estar a dar os primeiros passos para a implementação plena desse programa. Já são várias esterilizações, embora não seja um número que nós consideremos ideal. Estamos cá para ver o aumento, que é isso que desejamos. E não só. Existem outras questões que têm de ser tratadas, como a questão das rações, que ficou pendente relativamente à zona do Montijo. Isso tem de ser resolvido, e eu também percebo que não é algo que se resolva de um dia para o outro. Outro exemplo que tenho vindo a dar é o das casas para as colónias. Também sei que isso está a ser tratado, fico satisfeito relativamente a isso. Vamos acompanhando, mas, quero congratular, porque foi uma grande luta que esta bancada teve ao longo dos anos e que agora, no final do mandato, começa a dar frutos. Relativamente ao Dia da Mulher, peço desculpa, mas tenho de ser muito sincero. É muito bonito chegar ao dia oito e as mulheres são a coisa mais linda do mundo, faz-se umas palestras, dá-se umas medalhas e depois fica tudo igual. Continuam as mulheres a ganhar menos do que os homens por trabalho igual. O Partido Socialista esteve no governo durante oito anos, podia ter mudado isto e não mudou nada. Portanto, isto é



muito bonito, mas continuamos aqui a viver de hipocrisia. Os problemas reais não são resolvidos, mas damos umas medalhas, fazemos umas palestras e está tudo. O país continua. É esta a maravilha que temos no nosso país.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu: “Senhor Vereador, permita-me discordar. Toda a legislação que existe em Portugal acerca da igualdade é do Partido Socialista. Portanto, não pode chegar aqui e dizer que o Partido Socialista esteve no governo e não fez nada, porque isso não é verdade. O Partido Socialista esteve sempre na frente da execução e do planeamento estratégico da igualdade entre homens e mulheres, com ações e legislação. Obviamente que a legislação é muito bonita e, na legislação, está tudo. O problema depois é a prática, e a prática é uma questão cultural que não é resolvida de um dia para o outro, como a lei que entra em vigor no dia seguinte à sua publicação. A cultura é algo que leva tempo e, permita-me que lhe diga, neste momento está a sofrer um retrocesso. Estas correntes populistas estão a fazer, ao invés do que se tem defendido até agora, um retrocesso na questão da igualdade de direitos entre homens e mulheres, e até na igualdade de direitos entre homens e entre mulheres. Estas questões culturais levam sempre muito mais tempo a ser postas em prática do que a legislação a entrar em vigor. No entanto, toda a legislação sobre esta matéria vem do Partido Socialista. O Partido Socialista foi o único que, no governo, teve o Ministério da Igualdade, e isso representa tudo aquilo que para o Partido Socialista são os direitos dos homens e das mulheres.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A senhora Presidente, ao fim e ao cabo, vem-me dar razão. Pode-se fazer uma legislação muito bonita. Pode-se fazer, mas depois, se não andarmos no terreno a fiscalizar e a ver se a cumprem, ela não serve de nada. E o Partido Socialista é *useiro* e *vezeiro* em fazer legislação muito bonita, que depois até tem que ser regulamentada, mas não fazem essa regulamentação, e, portanto, ela passa a ser zero. Isto é tudo muito bonito, depois dizem: ‘As mulheres têm que ganhar igual aos homens’, mas a ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) não tem ninguém para ir às empresas fiscalizar. E quando nós dizemos: ‘É preciso mais pessoas na ACT para fiscalizar’, respondem: ‘Agora no orçamento não há dinheiro, e, portanto, não podemos pôr mais fiscais’. Para que é que serviu a lei? Serviu para nada. O Partido Socialista governa assim. Depois, isto abre portas ao populismo, e temos as situações que temos hoje em dia em Portugal. Porque isto é muito bonito, mas depois vemos a quem servem estas situações. Se as coisas fossem concretizadas, se calhar não havia o populismo que existe hoje.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Se toda a lei que entra em vigor tivesse fiscalização, não havia fiscais que chegassem para nada. Se há o mesmo número de mulheres e homens na Assembleia da República, foi graças à Lei da Paridade do Partido Socialista. Mas, sabe porquê que ainda não há igualdade? Porque os partidos viciam as regras! Aqui também não devia estar o vereador e uma senhora? Pois, mas a senhora foi-se embora e ficaram dois senhores, não é? Portanto, não se cumpriu a Lei da Paridade. Numa democracia a sério, as mulheres e os homens chegam aos lugares pelas suas capacidades e não por imposição. Mas há um caminho a percorrer. E esse caminho impôs a criação da Lei das Quotas, que eu também não sou defensora dessa lei, mas reconheço que foi necessária, porque, sem ela, as mulheres nunca teriam chegado aos cargos de poder, como em outras matérias, as mulheres deviam ganhar o mesmo que os homens e não ganham, mesmo fazendo o mesmo trabalho. Há mais mulheres em lugar de chefia do que homens, mas continuam a receber menos. Isto não é apenas uma questão de legislação, é uma questão cultural!”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Foi o Partido Socialista que, em 2006, introduziu a Lei da Paridade, que a Senhora Presidente referiu como a ‘Lei das Quotas’. A lei estabelece que deve haver uma representação mínima do sexo sub-representado, sem especificar se se aplica a homens ou a mulheres. A Lei da Paridade determinava, em 2006, uma representação mínima de 21,3%, subindo para 33% em 2015. Posteriormente, mais uma vez por iniciativa do Partido Socialista, essa percentagem aumentou para 40%. Isso significa que, nas próximas eleições, cada comissão eleitoral terá de assegurar uma representação mínima de 40% do sexo sub-representado. E porque é que isso foi tão importante? Porque, de facto, neste momento, em vez de termos três elementos, dois homens e uma mulher, vamos poder ter duas mulheres e um homem. O que queria dizer com isto? O Partido Socialista, de facto, não basta dizer o que fez ou deixou de fazer. É impossível fiscalizar mentalidades. Concordo em absoluto com o que o Vereador Joaquim Correia disse. No entanto, não se fiscaliza a mentalidade subjacente, por exemplo, à desigualdade salarial, que resulta de três ou quatro grandes questões, todas elas bastante complexas. Um exemplo disto é a segregação vertical, mencionada pela Senhora Presidente, que se traduz no facto de, independentemente do cargo que ocupem, as mulheres continuarem a auferir salários inferiores. Uma das razões pelas quais as mulheres recebem um ordenado menor, mesmo que um homem e uma mulher tenham o mesmo cargo de técnico superior na Câmara Municipal do Montijo, é que, se ambos tiverem filhos, basta consultar o balanço social disponível online para perceber que a



mulher usufrui os dias de assistência à família, enquanto o homem não. Isso tem impacto direto na estruturação do ordenado. Se uma pessoa não comparece ao trabalho por assistência à família, não recebe o subsídio de refeição, o que faz com que o ordenado seja inferior. Inevitavelmente, as mulheres, devido às suas responsabilidades enquanto mães, acabam por enfrentar circunstâncias que as penalizam severamente. E isto não é algo que possa ser fiscalizado. É óbvio que o que foi dito está correto: sim, é necessário fiscalizar as empresas. Foi graças a uma maior fiscalização que, neste momento, conseguimos observar mudanças significativas. Relativamente às ações do Partido Socialista e às críticas sobre o que não faz, lembro que a educação para a cidadania foi também uma iniciativa deste partido. Através da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), foram integrados conteúdos no ensino superior e na comunicação social para erradicar estereótipos persistentes e combater práticas xenófobas, racismo e discriminação contra a comunidade LGBTI. Houve um trabalho contínuo para combater preconceitos e práticas homofóbicas, assim como para promover os chamados ‘orçamentos sensíveis ao género’, uma medida prevista no Tratado de Funcionamento da União Europeia. O Partido Socialista tem vindo a defender a generalização da educação ambiental numa perspetiva que inclui tanto homens como mulheres, analisando de que forma as mulheres podem integrar estas questões. De facto, há ainda muito trabalho a fazer. Gostaria de deixar aqui uma questão que há meses queria abordar e que considero muito oportuna neste momento. Não posso deixar de reparar que, na bancada do PCP, falta uma vereadora. Sei que não foi do meu tempo que se negociou este horário, mas ele é absolutamente incompatível com a conciliação entre trabalho e família. A razão pela qual a vereadora teve de desistir é clara: qualquer mulher com uma criança pequena dificilmente consegue manter-se na política. Se abrirem a revista da Associação Nacional de Municípios Portugueses, poderão ver que a maioria das mulheres autarcas tem mais de 55 anos. Porquê? Porque já não são mães de crianças pequenas. As mulheres só conseguem abraçar a política quando já não têm essa responsabilidade familiar. Na sociedade, existem estereótipos que não podem ser fiscalizados, pois são as próprias mulheres que muitas vezes perpetuam esses preconceitos e estereótipos de género. Pior ainda, muitas acabam por se auto penalizar sem consciência disso, porque as desigualdades estão profundamente enraizadas na estrutura social. Seria ótimo se houvesse um fiscal ou um juiz da igualdade, alguém que garantisse que estas regras são efetivamente implementadas, começando por esta própria Câmara Municipal, nomeadamente pelo horário que foi estipulado para estas reuniões.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “A Vereadora não estava cá, e eu quero ajudar, porque ela tocou aqui num ponto que considero de extrema importância. Tive uma grande discussão com a Senhora Vereadora Ana Baliza, à época, precisamente sobre a questão do horário das reuniões de câmara. Entendi, e disse sempre, que um horário a começar às oito da noite não conciliava a vida familiar com a vida profissional. A Senhora Vereadora foi, ela própria, quem defendeu esse horário, e depois foi-se embora para casa, deixando-nos cá com esse horário, que é a hora em que deveríamos estar a jantar com as famílias. Ou faríamos a reunião antes, ou faríamos depois, agora às oito da noite... Debati com a Senhora Vereadora sobre esse assunto, e ela entendeu que era a melhor hora. Talvez agora, com a experiência de ter família, perceba que é, de facto, o pior horário para realizar uma reunião de câmara.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “A Senhora Vereadora Ana Baliza não está aqui, mas não é por causa desse problema, é porque dá aulas à noite. Assim, o assunto fica já arrumado. Relativamente àquilo que disse a Senhora Vereadora, eu não consigo receber lições de moral do Partido Socialista sobre esse assunto, porque estou num partido em que nos órgãos do meu partido há mais mulheres do que homens. Vou-lhe dar só um exemplo, na Assembleia da República, a nossa deputada, na altura, teve de amamentar dentro da Assembleia, em pleno plenário, porque na Assembleia da República nem sequer a deixavam ir amamentar a criança. E não deixavam, porque o Partido Socialista e o PSD, que estão sempre em maioria na Assembleia da República, não permitiam que as mulheres fizessem isso. Portanto, não vêm aqui dar lições de moral a ninguém. Fomos nós que encetámos essa grande luta e, hoje, as mulheres estão na Assembleia da República e já podem fazer isso, já podem amamentar os filhos, já têm tempo para isso. Portanto, não é o Partido Socialista que dá lições a ninguém. O Partido Socialista mete no papel, fala muito bem, e hoje têm um exemplo, estão contra o governo, mas salvou o governo. O Partido Socialista é isto: é hipocrisia na política. E hoje viu-se isso. Depois fazem uns dias para falar bem, para dar umas palestras, mas, depois, na realidade, que é o que conta para o dia a dia das pessoas, não estão lá. Esse é que é o grande problema. Depois, querem dar lições de moral? É bom que vejam aquilo que andam a fazer. Estão a abrir a porta. Estão a abrir a porta, não é só ao populismo, é ao 24 de abril. É isso que estão a abrir a porta.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Continuo a dizer-lhe que eu não sei porque é que a vereadora não está aqui, nem tenho que saber. Sei é que, como disse, a vereadora tinha defendido que a reunião fosse a esta hora, e foi uma discussão acesa entre nós duas, até por causa da



questão da conciliação da vida familiar com a vida profissional. Isso, eu não abdico, é verdade. Agora, o motivo pelo qual ela não está, não sei. Sei é que este horário, às oito da noite, para uma mulher que tenha crianças, não pode ser viável. O Partido Socialista orgulha-se das suas políticas em termos de igualdade de género. Essa questão da amamentação, eu não consigo perceber o que é que o Vereador quis dizer, porque a lei permite que as mulheres tenham duas horas para amamentar os filhos. Isso é de lei. Antes não era assim, pois, antigamente não havia nada. Nem na Assembleia da República, nem em lado nenhum. E por que razão a Assembleia da República deveria ter, enquanto as mulheres trabalhadoras não? Tinha de ser igual. A lei, quando saiu, foi para todos. Portanto, não é o PCP que vem dar lições sobre igualdade de género ao Partido Socialista. Desculpe, vereador, em campo nenhum, em campo nenhum.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, estou estupefacto com esta discussão sobre a ausência da Senhora Vereadora da CDU nesta sessão de câmara. Estou absolutamente estupefacto com isso. Enquanto os montijenses e as pessoas vivem nas condições que vivem lá fora, com baixos salários e péssimos serviços públicos, nós estamos a discutir aqui porque é que a Senhora Vereadora da CDU não está cá. Acho que é uma coisa bastante interessante. E os senhores vão continuando com essas discussões, vão ver o que é que vai acontecer nas próximas eleições autárquicas, quem é que vai aqui sentar-se. E, já agora, já que estão a dizer essas coisas todas e a entrar neste radicalismo todo, gostaria de dizer o seguinte: entre homens e mulheres tem de haver uma coisa que é de bom senso: igualdade de oportunidades. Igualdade de oportunidades. E, que eu saiba, estamos num Estado de direito democrático e não há nada que diga que não há direitos e oportunidades, há igualdade de oportunidades para homens e mulheres há muitos anos. As questões culturais levam mais tempo a mudar, eu percebo isso, mas a igualdade de oportunidades está lá. Não há ninguém que impeça uma mulher de ser engenheira e entrar no Técnico, ninguém. Não há ninguém que impeça uma mulher de estar num conselho de administração, ninguém. As mulheres fazem as suas opções, como os homens fazem. Há homens, por exemplo, que optam, na sua maioria, por profissões mais físicas, gostam mais disso. Dizem que o ensino não se adapta aos homens, mas isso é uma opção dos homens, são eles que estão a fazer essas escolhas. Ninguém os está a empurrar para essas profissões. Quero dar um exemplo à Senhora Presidente da Câmara para perceber que o radicalismo feminista tem de parar também um bocadinho. Fazer um ‘stop’ nisso. Veja-se, por exemplo, os professores. Há quantos anos o ensino é dominado por mulheres? Há quantas décadas? Vamos agora fazer



quotas para os homens? Vamos lá para o radicalismo agora? Quero ser radical masculino e fazer quotas para os homens? Quero quotas para os homens nas escolas. E na magistratura? Eu faço parte desse mundo da justiça. Qual é a relação neste momento? Magistradas para magistrados, quatro para um ou cinco para um. Querem fazer quotas na magistratura também? Vamos dizer isso? Porque é que os homens não entram? Ah, os homens coitadinhos estão a ser marginalizados na magistratura? Estão a ser marginalizados? Não, eles não querem. É uma coisa diferente. Eles têm outras opções, querem outras profissões, não querem estar ali com a toga vestida. Na advocacia? Querem comparar? Vamos comparar. Querem fazer quotas para advogados? E na medicina? Já há mais mulheres do que homens. Querem agora também fazer quotas para os homens? Mas os feministas radicais, como a Senhora Vereadora, porque é que não querem fazer quotas para pedreiros ou para mineiros ou para agricultores, ou para aqueles trabalhos de infraestruturas, como, por exemplo, os homens que andaram lá nas linhas de alta tensão a arriscar a vida para que tenhamos rede de eletricidade em Portugal ou no mundo? Vê-se alguma feminista a defender isso? Não. Ninguém. Ninguém. Estão preocupadas é com a política e com a gestão das empresas. Mas, atenção, na política, o que é que impede as mulheres de ir para a política? Eu não tenho noção disso. Há alguém que diga: 'Olha, por ser mulher, não gosto dela, não vai para a política' Não. Os partidos, no meu caso, temos a dificuldade de recrutar mulheres, queremos que as mulheres venham. É o contrário. A Senhora Presidente, alguma vez teve dificuldade por ser mulher na política? Eventualmente, teve dificuldade, como eu, em conciliar a minha vida profissional, mas não por ser mulher. A senhora é um bom exemplo: é Presidente da Câmara e é mulher. O que é que impediu alguém de dizer que não a deixavam ser Presidente? Alguma vez sentiu discriminação por ser mulher? Nunca. Então, mas onde é que estamos? Isto é Botsuana? Estamos na Europa. Nunca sentiu isso. Não tenho dúvidas quanto a isso. Portanto, deixemos de radicalismos. As mulheres estão onde querem e estão onde não querem, é uma decisão delas. Os homens estão onde querem e onde não querem, porque isto é um Estado de direito. E nas empresas não há mais mulheres à frente porque elas não querem. É simples. Não querem. Podem dizer: 'Eu agora não quero, porque tenha a opção de ter filhos ou de fazer outra carreira, ou prefiro ser magistrada.' Se formos ver nas universidades, quantas mulheres querem ir para o Técnico, por exemplo? Não há comparação possível. Há muito mais homens. Depois vêm dizer: 'Ah, mas há mais homens nas empresas.' Pois, mas eles vão para esses cursos, têm acesso à gestão das empresas. Então, agora somos homens e temos de ter aqui algum sentimento de culpa por isso? Não, não tenho sentimento de culpa. Eu acho que as mulheres



têm de ter oportunidades, mas este não é o tempo do Salazar. Este tempo já passou, as pessoas têm de se atualizar. Não vamos agora transformar um problema que não há. Há, de facto, problemas sérios, nomeadamente ao nível da violência doméstica, com certeza. Mas isso é outra coisa, isso não são homens, são ‘trogloditas’ que andam aí. Não tem nada a ver com o conceito de homem. Esses são ‘trogloditas’ e cobardes e essa gente tem de ser posta na prisão. Isso é outra coisa. Agora, os direitos e as oportunidades existem em Portugal. Podem dizer assim: ‘Há desigualdade.’ Eu, por exemplo, tenho mais oportunidades aqui, na área metropolitana, do que uma pessoa que viva no interior do país. Mas isso são as contingências da vida. Portanto, não vamos radicalizar. Vamos ter serenidade e perceber que o que interessa é resolver os problemas do país. Este, aqui, não é um problema central, com devido respeito. É uma questão importante, a igualdade, mas há igualdade perante a lei. Não conheço nenhum espaço do mundo, como a Europa ocidental, onde haja tantas oportunidades para as mulheres como para os homens. Portanto, vamos com calma. Vamos preocupar-nos com as pessoas, com aquilo que realmente interessa, e deixemos essas agendas radicais para depois. Naturalmente, temos de estar atentos, não podemos andar para trás, concordo inteiramente, mas as mulheres também não são tolas. Também sabem defender-se. Se as coisas começarem a andar para trás, não são as primeiras a dizer ‘alto’. Na magistratura, por exemplo, a maioria são juízas, e acha que alguém vai lá chegar com teorias de discriminação contra as mulheres? Elas aceitam isso? Alguém acredita nisso. Portanto, vamos pôr os pontos nos ‘is’. O que tem de acontecer é crescer economicamente, dar mais riqueza à população e melhores condições de vida. Isso é que interessa. Porque as mulheres não interessam ter todos os direitos se forem pobres e ganharem mal. Isso é que é o problema. Mas ganham mal as mulheres e ganham mal os homens. Não estamos a falar de mulheres a ganhar muito mal e homens a ganhar muito bem. Estamos a falar de todos a ganharem mal. Esse é que é o problema.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “As coisas não acontecem por acaso. Não podemos simplesmente afirmar: ‘Não vamos falar sobre a igualdade de género. Devemos, na verdade, abordar os problemas que as pessoas enfrentam.’ E esses problemas estão frequentemente relacionados com as desigualdades de género. ‘Não vamos discutir a igualdade de género neste momento, mas sim as razões pelas quais muitas pessoas enfrentam dificuldades económicas.’ Uma das razões pelas quais há muitas mulheres a trabalhar como professoras e poucos homens é que a maioria das profissões onde as mulheres, por natureza, desempenham funções de proteção primordiais são aquelas que, no fundo, representam uma extensão dessas funções. As



mulheres tiveram maior facilidade em entrar nesse mercado de trabalho, mas, ainda hoje, essas funções são, frequentemente, as mais mal pagas. Por exemplo, uma professora recebe um ordenado base muito inferior ao de um engenheiro técnico. Numa famigerada sessão aqui do Salão Nobre, eu disse que poderia estudar e até ler a minha tese, eu explico tudo lá. As mulheres ocupam profissões que são uma extensão das suas funções tradicionais de proteção. Houve, de facto, uma grande mudança na sociedade, especialmente na sociedade portuguesa, porque as mulheres portuguesas, em um curto espaço de tempo, entraram massivamente no mercado de trabalho. Mas ainda assim, elas continuam a estar sub-representadas nos recibos verdes, em contratos informais e em profissões mais mal pagas. E por que é que agora há tantas mulheres na magistratura? Porque, com a entrada massiva das mulheres nos cursos superiores, houve uma grande divisão. As mulheres continuaram a seguir os cursos de letras, enquanto os homens preferiram as ciências. Existe também uma questão relacionada com a juventude. Ser jovem, infelizmente, é outro problema na igualdade de género. As mulheres jovens têm menos probabilidades de arranjar trabalho do que os homens jovens, porque, enquanto uma mulher jovem pode 'parir' e, por isso, ser vista como mais ausente, tem mais dificuldades em entrar no mercado de trabalho. Ou seja, uma mulher tem mais dificuldades do que um homem, precisamente por estar associada à questão da maternidade. E, se tiver um filho pequeno, essas dificuldades aumentam. O que eu quero dizer é que as suas colegas da magistratura, certamente fizeram aquilo que a maioria das mulheres fez. E uma das coisas que os fenómenos sociológicos estudaram é que as mulheres tentam continuar a estudar para se autovalorizar e melhorar, enquanto os homens, com mais facilidade para entrar no mercado de trabalho, abandonam a escola mais cedo. A taxa de desistência entre os rapazes, por exemplo, é muito elevada no nono ano, que é o período em que mais rapazes desistem da escola. É também a faixa etária em que os rapazes mais facilmente arranjam trabalho informal e são aliciados a entrar no mercado de trabalho. Sim, a taxa de desistência é muito alta nesta faixa etária. Neste momento, os homens estão a estudar muito menos, o que é um problema sociológico que precisa de ser analisado com uma perspectiva de género. Em relação à violência, não se trata apenas de um 'bando de brutos'. A violência doméstica tem subjacentes questões de estereótipos de género, em que os homens se acham no direito de mandar nas mulheres. Isso está estudado e avaliado, assim como os agressores, que também são analisados sob uma ótica de género. Estudar isso não faz mal nenhum." -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, interrompeu a Senhora Vereadora Marina Birrento, dizendo: “O que é que a senhora pretende? Extinguir os homens? Esse é o seu objetivo? O que é que a senhora quer, realmente? Mas por que razão é que a senhora não se preocupa com os homens que desempenham trabalhos pesados? A senhora tem algum problema pessoal com os homens? Não percebo o que é que a senhora tem contra eles na sociedade. O que é que a senhora pretende? Quer que nos desculpemos por sermos homens? Pensa que as mulheres são o quê? Coitadinhas, incapazes de se defender? Esse tempo já passou, senhora vereadora, atualize-se! O tempo das mulheres coitadinhas já acabou. Hoje, as mulheres têm autonomia, pensam pela sua própria cabeça e não precisam de ninguém para ditar o que devem fazer. Esta mentalidade feminista radical não ajuda em nada, não traz qualquer benefício. Esse tipo de feminismo radical já não faz sentido, como há vinte ou trinta anos. Hoje, as mulheres escolhem o que querem fazer, tal como os homens. E é assim que a vida deve ser. E sabe de uma coisa? É bom que seja assim, porque nós não somos iguais. Eu sou homem e a senhora é mulher, há uma diferença. Perceba e respeite essa diferença. Essas diferenças refletem-se nas vidas profissionais das pessoas. É assim que as coisas funcionam, quer a senhora goste ou não goste. Mas é assim, isso é normal.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Em primeiro lugar, ainda bem que é homem e ainda bem que sou mulher. Tenho o máximo respeito por todas as mulheres, assim como tenho o máximo respeito por todos os homens. A razão pela qual há muitos pedreiros homens é que, tal como as mulheres ficaram com as funções de cuidado, os homens ficaram com as funções da força, que são uma extensão natural daquilo que era a natureza biológica deles. E aqui associa-se também um estereótipo. Saber ler e escrever não faz mal a ninguém. Estudar também não faz mal a ninguém. Essa visão que está a querer impor, mas dizer que eu sou feminista radical, é para dizer o quê? Que eu não estudei? O senhor não estudou, devia ter estudado um pouquinho. E quando diz que estou desatualizada, posso dizer-lhe que está muito desatualizado e quando fala parece que vive na Idade Média.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, referiu que: “Tudo isto vem a propósito das comemorações do Dia da Mulher, e eu gostaria de fazer aqui um ponto de ordem. O mês de março, a Câmara do Montijo já há muitos anos que dedica à mulher, assim como dedica outros meses e outros dias, como falámos agora do Dia da Proteção Civil, entre outros. A ideia da comemoração do Dia da Mulher é, por um lado, honrar as mulheres que, no passado, lutaram e morreram na defesa dos direitos das mulheres. Não queremos, eu pelo menos, enquanto mulher, a igualdade, porque os homens e



as mulheres são diferentes, há diversidade entre eles. O que nós queremos são os mesmos direitos, que não têm nada a ver com a igualdade. Cada um tem as suas especificidades. Os homens não têm o privilégio de poderem, como a Senhora Vereadora disse, 'parir'. E eu acho que isso é um privilégio que só as mulheres têm direito e que devemos honrar. Os homens podem partilhar dessa alegria, mas não têm essa possibilidade. Portanto, há aqui, obviamente, diferenças. O que não nos podemos esquecer é que há 50 anos, em Portugal, uma mulher só podia ser professora, fizemos um caminho. As mulheres não tinham sequer um passaporte individual, tinham-no com o marido. Isto ainda está na cultura do povo português. Não está nas nossas, que vivemos outras gerações, que tivemos outras perspetivas, que lutamos por uma sociedade diferente, mas ainda há muita gente que tem esta mentalidade de que homens e mulheres não têm os mesmos direitos. E, quando falo de direitos, é mais a nível cultural do que propriamente do emprego, porque hoje em dia uma rapariga ou um rapaz escolhem a universidade que querem, o curso que querem, e não há qualquer limitação. Hoje em dia, os jovens já não sentem isso. Mas é importante que continuemos a realçar estes dias. Este ano, dedicamos este às mulheres nos corpos de bombeiros do concelho, que trabalham e atuam diariamente na defesa das nossas populações. Portanto, o nosso objetivo é, por um lado, respeitar aquelas que nos antecederam e que lutaram para que nós hoje tivéssemos estes direitos. Por outro lado, não podemos permitir que esses direitos se percam, porque, às vezes, isto, é como a liberdade, temos que lutar por ela todos os dias, sob pena de a perdermos.”.

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Estamos aqui a falar e é verdade que se falou da questão do Dia Internacional da Mulher. Nós, obviamente, acompanhamos a 100% a celebração desse dia e não temos qualquer problema em apoiar essa causa. No entanto, a forma como esta discussão evoluiu é que não faz qualquer sentido, começando logo nas intervenções da Vereadora Marina. Sendo ela mulher, isso acabou por levar esta discussão à lógica da ‘teoria de género’, como se fosse algo muito estranho. A verdade é que já foi aqui dito que as mulheres, em relação aos homens, a desempenhar a mesma função, recebem menos. E isto não tem nada que ver com a maternidade. Não tem nada que ver com a maternidade. A questão de uma mulher e um homem desempenharem a mesma função e a mulher receber menos do que o homem não está relacionada com a maternidade. Vir com esta conversa de que foi o Partido Socialista que começou a defender as mulheres porque criou a Lei da Paridade... A verdade é que a Lei da Paridade é quase um insulto às mulheres. Na sua génese, parte do princípio de que elas não têm capacidade, e como não têm, então cria-se uma lei para garantir que possam



aceder a determinados cargos. Isso não faz qualquer sentido. Se estivéssemos numa sociedade que verdadeiramente garantisse os mesmos direitos para homens e mulheres, como a que defendemos, não seriam necessárias leis da paridade. Depois, a Senhora Presidente veio evocar a questão da Vereadora Ana Baliza, e deixe-me dizer-lhe o seguinte, a senhora disse que: ‘não sabia por que razão a vereadora saiu.’. Se não sabe, deveria saber. A vereadora enviou uma carta de renúncia ao mandato onde expôs as suas razões. Se não a viu, foi porque não quis ver. Como vice-presidente, tinha acesso a essa informação. Acho que só lhe fica mal dizer o que disse aqui. A questão levantada pela Vereadora Ana Baliza, na altura, sobre as reuniões de Câmara, tinha a ver com a participação democrático e com a necessidade de garantir um horário que permitisse ao público participar. Não teve nada que ver com ser mulher ou ser homem. No meu caso particular, tive que substituir a Vereadora Ana Baliza. Tenho um filho de 4 anos e, para estar aqui, a minha esposa tem que ficar com ele em casa, porque, naturalmente, não pode ficar sozinho. Mas se a minha esposa tivesse optado por entrar numa lista autárquica e tivesse que estar aqui hoje, a esta hora, então seria eu a ficar com o nosso filho. A obrigação é tanto dela como minha. Minimizar as mulheres, como já aqui foi feito, até pela vereadora Marina, na questão da maternidade, como se os homens não tivessem qualquer responsabilidade, não valoriza em nada o papel da mulher na sociedade e o que deve ser o papel da mulher na sociedade. A questão da maternidade e da paternidade é clara: não vamos estar aqui a discutir quem engravida ou deixa de engravidar. Se for por essa conversa, nunca mais saímos daqui. É óbvio que é a mulher que tem a gravidez, mas, após o nascimento da criança, os direitos e deveres são partilhados. Numa sociedade evoluída, assim deve ser. O homem não se pode demitir da responsabilidade de criar os filhos. Repito: eu tenho um filho de 4 anos. Neste momento, a minha mulher está em casa com ele. Se a minha mulher tivesse sido eleita, eu estaria com o meu filho. Qual seria a dificuldade disso? Qual seria o problema? Colocar esta questão da forma como está a ser colocada, na minha opinião, é menorizar aquilo que é o papel das mulheres na sociedade e desviar a atenção do que realmente importa. E se é assim que o Partido Socialista acha que defende os direitos das mulheres, então estamos muito mal e têm uma visão completamente errada daquilo que têm estado a fazer.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, disse: “Primeiro, as mulheres não ganham menos por causa da maternidade. O que eu disse foi que essa é uma das razões, pois está relacionada com uma lógica estrutural. Se quiser saber exatamente aquilo que penso, recomendo que leia o que já escrevi sobre o assunto. Vocês vêm para aqui debitar argumentos, mas sabem muito



pouco sobre esta questão. O que eu quero dizer é que, sim, as mulheres são despedidas por serem mães. Isso acontece, e há provas disso. A Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego tem registos desses casos. Eu não estou aqui a inventar histórias nem a redescobrir a roda. Relativamente à paternidade e à licença de paternidade, sou absolutamente respeitosa para com todos os homens que são pais. E posso dizer-lhe mais, se quiser ler um pouco da minha tese de doutoramento, que, ao contrário do que alguém uma vez insinuou, não é sobre pilaretes, verá que defendo exatamente a igualdade de direitos entre pais e mães. Aliás, foi por iniciativa do Partido Socialista que se aumentaram as licenças de parentalidade. Foi através de legislação promovida por sucessivos governos socialistas, com o contributo do PCP e de outros partidos de esquerda, que se reforçaram esses direitos. Mas isso não faz de mim uma feminista radical. O que quero deixar claro é o seguinte: as mulheres, sim, são despedidas e um dos aspetos que analisei na minha tese de doutoramento, no meu projeto de investigação, foi precisamente o impacto do alargamento da licença de parentalidade. Com esse alargamento, surgiu uma nova prática nas entrevistas de emprego, os homens começaram a ser questionados sobre se pretendiam constituir família. Ora, essa é uma pergunta proibida por lei, que sempre foi feita às mulheres e que, se respondessem "sim", muitas vezes resultava na sua exclusão. Sou totalmente a favor da parentalidade. E quando falei das questões da maternidade, foi porque tenho plena consciência. Pode não ser o exemplo concreto da Câmara, mas a informação que me foi dada foi que a vereadora em questão tinha desistido porque foi mãe. Peço desculpa se essa informação estiver errada. Mas o que quero dizer é que ser mãe ainda é penalizador no mercado de trabalho, e não podemos fingir que não é. Tal como disse, a maioria das mulheres autarcas tem mais de 50 anos. Dê-me um exemplo de uma autarca com vinte e seis, trinta anos ou trinta e cinco anos. Sou absolutamente a favor das leis da parentalidade, e é ao PS que se deve a criação e o desenvolvimento destas leis. Sim, foi com os governos socialistas que se avançou com legislação que favorece tanto as mães como os pais. Peço imensa desculpa, mas há que dar a 'César o que é de César'. E ainda bem que há pais que sentem, em pé de igualdade com as mães, a responsabilidade de cuidar dos filhos e que desempenham esse papel com o mesmo empenho. No entanto, sejamos realistas: na prática, nem sempre é assim." -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, deu conhecimento dos Despachos proferidos em 24 de fevereiro de 2025 respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu à apreciação a **ATA N.º 04/2025**, referente à **reunião ordinária desta Câmara Municipal de dezanove de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, com dispensa da sua leitura em voz alta, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo e por todos lida e validada e, não havendo qualquer proposta de alteração, submeteu-a a votação, tendo a mesma sido *aprovada com quatro votos a favor, três do PS um do PSD e duas abstenções da CDU*. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, propôs a admissão de uma proposta a discussão e votação não constante da ordem do dia referente a **“Aprovação do acordo de colaboração, no âmbito das atividades de animação a apoio à família para as crianças da educação pré-escolar da EB Areias (extensão), da EB Rosa dos Ventos e da EB Novos Trilhos, entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Banda Democrática 2 de Janeiro, para o ano letivo 2024/25” da Unidade Orgânica: Divisão de Educação**, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. O órgão executivo reconheceu a urgência da proposta e deliberou por unanimidade a inclusão da mesma, pelo que lhe foi atribuído o n.º **1473/2025**. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, referiu que está agendado na Ordem de Trabalhos um Ponto para a **Tomada de Posse de membro do Conselho Municipal de Segurança do Montijo**, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação e artigo 21.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Montijo, pelo que, pelas vinte e uma horas e cinquenta e dois minutos, tomou posse perante a Câmara Municipal **Paulo Filipe da Silva Torres**, Representante da ACISTDS - Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal. -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1456/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA DO BAIRRO DO AREIAS - MONTIJO PARA OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EXTERIOR E INTERIOR DA IGREJA DOS PASTORINHOS, SITUADA NA AV. RAINHA SANTA ISABEL, BAIRRO COLINAS DO ORIENTE -----

Considerando que: -----



- A) A Fábrica da Igreja do Bairro do Areias-Montijo, tendo em vista a manutenção do seu património, solicitou ao Município do Montijo, conforme pedido em anexo, apoio financeiro para a realização de obras de reabilitação do exterior e interior da Igreja dos Pastorinhos, situada na Avenida Rainha Santa Isabel, Bairro Colinas do Oriente, no valor de 52.925,56€ (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos); -----
- B) As obras a realizar consistem na reabilitação da cobertura plana, das salas de catequese, cartório, paramentação e instalação sanitária; -----
- C) A Paroquia de Nossa Senhora da Conceição é uma paróquia pequena e com poucos recursos financeiros; -----
- D) Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -----
- E) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental n.º 0102/080701, conforme informação de cabimento em anexo. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

- 1) A atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja do Bairro do Areias-Montijo, pessoa coletiva número 506685713, no valor de 52.925,56€ (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), para a realização de obras de reabilitação do exterior e interior da Igreja dos Pastorinhos, situada na Avenida Rainha Santa Isabel, Bairro Colinas do Oriente, mediante apresentação dos documentos comprovativos da despesa efetuada. -
- 2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1457/2025 - CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E O ATENEU POPULAR DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. O Ateneu Popular de Montijo é uma pessoa coletiva de direito privado, com natureza associativa e sem fins lucrativos, fundada a 15 de dezembro de 1939, inicialmente sob a designação Aro da Montijanoj Esperantamikoj, na sequência do interesse demonstrado pelos seus fundadores pelo esperanto; -----
2. O Ateneu é uma instituição conhecida dos Montijenses, com relevantes



serviços prestados à nossa comunidade na área da cultura, constituindo-se num espaço de abertura e de diálogo; -----

3. A importância desta coletividade para a nossa Terra, já foi reconhecida por esta Câmara Municipal através da atribuição da mais alta distinção do Montijo - a Medalha de Ouro, que lhe foi atribuída pela Câmara Municipal em 2024, e entregue por ocasião do aniversário da cidade; -----

4. Entre as diversas atividades promovidas pelo Ateneu Popular destacam-se o xadrez (p. ex., a sua secção de Xadrez já alcançou resultados importantes em competições nacionais), além de debates, exposições, documentários e toda uma vasta gama de outras eventos culturais que, contribuindo para o enriquecimento da vida cívica e do panorama cultural do Montijo, se revestem de interesse público Municipal; -----

5. Reconhecendo esse mesmo interesse público, e bem assim a necessidade de proporcionar a esta associação um espaço estável, onde possa funcionar a sua sede e possam ser desenvolvidas as suas atividades, na sua reunião de 11 de janeiro de 2012, através da Proposta n.º 673/2012, a Câmara Municipal do Montijo deliberou a aprovação de um contrato de comodato, entre o Município e o Ateneu Popular do Montijo, no âmbito do qual, o primeiro cedeu ao segundo, a título gratuito, a fração autónoma correspondente à letra H do prédio urbano sito na Rua Luís Calado Nunes, com os números de polícia 13, 15 e 17, localizado, à data, na Freguesia e Cidade de Montijo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o número 3081 e inscrita na matriz predial urbana da, então, Freguesia e Concelho de Montijo sob o artigo 10329.º, em 16-07-1998, fração essa respeitante ao rés-do-chão, loja H, destinada a comércio e dotada de uma divisão assoalhada, cave e logradouro; -----

6. Esse contrato teve a duração de 1 ano, renovável, e vem-se renovando automaticamente, no seu termo, desde então; -----

7. As atividades desenvolvidas pelo Ateneu Popular pressupõem uma certa estabilidade (p. ex., a sua escola de xadrez que tem atividade regular), quanto à existência de um espaço físico que as possa albergar, o que não é garantido por um contrato de comodato com duração de 1 ano; -----

8. Os mais recentes contratos de comodato aprovados pela Câmara Municipal, têm tido durações substancialmente superiores - sendo certo que o princípio da igualdade, previsto no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, na redação em vigor, inculca que situações idênticas devem ser tratadas de modo idêntico; -----

9. Por outro lado, há uma dessincroniza entre os prazos de vigência dos protocolos de colaboração (para atividades culturais) e os contratos programa de desenvolvimento desportivo (para atividades desportivas) em que o



[Handwritten signature]

Município é parte, com o Ateneu, e o contrato de comodato que lhe faculta o espaço para o desenvolvimento da maior parte dessas atividades culturais e desportivas - dessincroniza essa que importa corrigir; -----

10. Mostra-se, assim, pertinente a cedência, ao Ateneu, do mesmo espaço identificado no ponto 5, mas com uma duração mais alargada; -----

11. Nos termos do artigo 23.º, n.º 2 alíneas e) e f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, os municípios dispõem de atribuições em matéria de cultura e desporto, áreas onde a associação em apreço desenvolve a sua atividade; -----

12. Por seu turno, por força do disposto no artigo 33.º, n.º 1 o), do mesmo diploma legal, as câmaras municipais têm competência para deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes com vista à execução de obras ou à realização de eventos para o município, bem como à defesa dos direitos dos cidadãos; -----

13. A cedência de um espaço ao Ateneu Popular de Montijo, constitui-se numa forma de apoio a esta associação, que é do interesse municipal, pelas razões aduzidas nos pontos 2 a 4; -----

14. O enquadramento jurídico adequado para a realização da supracitada cedência é a celebração de um contrato de comodato, tipo previsto e regulado nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE, o Executivo Municipal delibere: ---

1. APROVAR a celebração do contrato de comodato, nos termos e condições constantes da minuta, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

2. CONFERIR à Senhora Presidente da Câmara os necessários poderes para celebrar o referido contrato. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O Ateneu Popular de Montijo é uma coletividade de referência do nosso movimento associativo, por todos conhecida e respeitada, que tem prestado serviços muito relevantes à nossa comunidade, nomeadamente na área da cultura. -----

A Câmara Municipal do Montijo tem apoiado e valorizado a atividade regular desta coletividade, nomeadamente através de contratos-programa de desenvolvimento desportivo e de protocolos de colaboração na área da cultural, com os correspondentes apoios financeiros. Simbolicamente, a Câmara também



reconheceu a importância do Ateneu para o Montijo, tendo-lhe atribuído, em 2024, a mais alta distinção do Município: a Medalha de Ouro. -----
Desde 2012, o Ateneu desenvolve a sua atividade num espaço municipal, que lhe foi cedido pela Câmara através de um contrato de comodato. Esse contrato, tinha a duração de 1 ano, e tem-se vindo a renovar tácita e sucessivamente, por idênticos períodos temporais, nos termos do clausulado do mesmo. -----
Em reunião com a signatária, o Ateneu solicitou a extensão do período de duração do contrato de comodato em causa, para conferir um pouco mais de estabilidade à sua atividade. Efetivamente, verifica-se que esse contrato dura muito menos do que idênticos contratos através dos quais, nos últimos anos, a Câmara tem cedido espaços a outras instituições. -----
Assim, considerámos justa a solicitação do Ateneu, que desenvolve naquele espaço uma série de atividades com duração superior a 1 ano. -----
Nestes termos, vimos a propor a celebração de um novo contrato de comodato, que confira mais estabilidade a esta instituição, e esteja mais em linha com a duração de outros comodatos celebrados pelo Município (a cedência durará, caso aprovada, 10 anos). -----
O contrato prevê todas as garantias legais para acautelar o interesse do município, nomeadamente a possibilidade de resolução por justa causa, independentemente do prazo.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse: “Nada a opor, mas eu gostaria, a propósito desta proposta, relembrar a Senhora Presidente da Câmara que temos também outra associação, que é a Xadreznómico, uma associação que tem tido um grande desenvolvimento nos últimos anos no Montijo, com um grande número de praticantes, particularmente jovens. E eu, sem pôr em causa o relevo histórico do Ateneu Popular, era importante que, não só se olhasse para a história, mas também para a realidade de hoje, e que houvesse aqui equilíbrio nos apoios públicos a atribuir a estas associações. Neste caso, a Xadreznómico tem obtido alguns apoios por parte da Câmara Municipal, mas é uma associação que merecia outra atenção. Eles estão a funcionar na sede dos ‘Bons Amigos’ e têm tido várias classificações, há muito interesse a nível nacional e distrital, e, portanto, eu penso que seria importante que a Câmara Municipal olhasse um pouco mais para esta associação e a colocasse em pé de igualdade com o Ateneu. Porque, sem prejuízo de o Ateneu ter um histórico e uma longevidade muito significativa, era importante olhar para a realidade de hoje e apoiar um pouco mais a Xadreznómico, que é uma associação que se tem desenvolvido particularmente nos últimos anos. E, portanto, quando as associações têm interesse público e estão aqui de boa fé, para defender de facto a população que representam, a Câmara Municipal



deverá ter uma particular atenção e apoiar essas associações. E, portanto, deixo aqui esta nota também para o futuro.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, referiu que terão isso em boa nota, porque o xadrez é muito importante para os jovens. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós não estamos nada contra aquilo que disse o Vereador João Afonso relativamente à Xadreznómico. Acho que também deve ser apoiado, mas só queria relembrar que o Ateneu não é só xadrez. O Ateneu tem outras atividades e, portanto, como nós sabemos, já tem muitos anos e desenvolve outras atividades. Eu posso falar do departamento de fotografia que tem, posso falar do Esperanto, posso falar de outras atividades que o Ateneu tem e sempre teve, e do papel que teve nos cursos de datilografia. Lembramos que muitas das pessoas conseguiram trabalho porque tiraram os cursos lá no Ateneu, etc. Portanto, tem todo um histórico que não podemos hoje apagar. Agora, também compreendo que esse novo clube de xadrez tem, por acaso, tido uma relevância muito grande ao nível dos jovens, e que nós também devemos apoiar. Agora, isso não põe em causa esta proposta que vem hoje aqui relativamente ao Ateneu, e que nós estamos completamente de acordo.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1458/2025 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A APL - ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE LISBOA, SA E O MUNICÍPIO DO MONTIJO PARA GESTÃO, EM PARCERIA, DO CAIS DOS VAPORES NO MONTIJO -----

Considerando que: -----

1. Através de protocolo celebrado em março de 2007 entre a APL, o Município do Montijo e a Transtejo foi acordado o desenvolvimento de medidas de valorização e revitalização do antigo Terminal Fluvial do Cais dos Vapores, no Montijo, mediante a sua afetação a atividades de lazer e de recreio náutico; --
2. Foi, ainda, acordada a transferência, da Transtejo para APL, da administração e gestão do edifício da antiga Estação (Edifício); -----
3. O Município do Montijo pretende, neste momento, recuperar e ocupar a totalidade do Edifício destinando-se à promoção e desenvolvimento da prática de atividades lúdicas e de desportos náuticos, bem como a um espaço comercial de restauração ou afim; -----
4. A APL, dentro das suas atribuições e tendo presente o espírito do protocolo anteriormente celebrado, pretende continuar a colaborar com o Município do Montijo na valorização deste espaço público e no desenvolvimento das atividades náuticas; -----



5. Esta colaboração institucional é materializada numa imediata parceria de gestão, de natureza transitória, ao abrigo do disposto no art.º 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 100/2008, de 16 de junho, permitindo ao Município autonomia na urgente recuperação do Edifício, sem prejuízo de uma futura mutação dominial subjetiva em termos a definir pelo Governo através de diploma legal, 6. Nos termos do artigo 23.º, n.º 2 alíneas a), e), f) e m) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, os municípios dispõem de atribuições em matéria de equipamento urbano, património, desporto e promoção do desenvolvimento; -----

7. Por seu turno, por força do disposto no artigo 33.º, n.º 1 t) e ff) as câmaras municipais têm competência, respetivamente, para assegurar, no âmbito de parcerias, a manutenção e recuperação de património natural, paisagístico e urbanístico do município e promover/apoiar o desenvolvimento de atividades de interesse municipal; -----

8. A gestão do terminal fluvial do Cais dos Vapores pelo Município, nos termos propostos, contribui para a valorização da zona ribeirinha do Montijo, que é património natural e paisagístico do nosso concelho, além de permitir a promoção desenvolvimento de atividades desportivas, náuticas e de lazer, e bem assim de atividades económicas, que são de interesse municipal. -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE QUE, o Executivo Municipal delibere: ---

1. APROVAR a celebração Protocolo de Colaboração entre a APL - Administração do Porto de Lisboa, SA e o Município do Montijo, para Gestão, em Parceira, do Cais dos Vapores, no Montijo, nos termos e condições constantes da minuta, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, e que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; -----

2. CONFERIR à Senhora Presidente da Câmara os necessários poderes para celebrar o referido Protocolo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, informou que a APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., enviou na presente data outro protocolo, no qual foram feitas alterações na cláusula terceira, nomeadamente a introdução de dois pontos, o que levou à distribuição do segundo protocolo. De seguida leu uma **declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores, -----

O Executivo Municipal considera que a possibilidade de a Câmara assumir a gestão do edifício do antigo terminal fluvial do Cais dos Vapores, é uma boa oportunidade para se dinamizar a nossa zona ribeirinha. Este espaço pertence



atualmente à APL - Administração do Porto de Lisboa, como é do conhecimento de todos. -----

Sob gestão da Câmara, este equipamento pode ser utilizado para atividades náuticas, de restauração e de lazer, nomeadamente, em articulação com o nosso movimento associativo. -----

A legislação vigente, permite que o Município adquira definitivamente a propriedade/domínio do espaço em causa. Mas faz depender esse facto de um procedimento lento e burocrático. -----

Em negociações com a APL foi possível encontrar uma solução intermédia, mais célere: através de um protocolo, a Câmara adquire a gestão do espaço, tendo, como contrapartida, a obrigação de aí fazer obras de recuperação. -----

Ao mesmo tempo, são desenvolvidas as diligências necessárias para que a propriedade definitiva do espaço passe a ser municipal. -----

Mediante o protocolo que agora apresentamos, a Câmara tem 6 meses para elaborar um plano de investimentos e o respetivo mapa de amortizações, adquirindo então a gestão do espaço. É necessário que o protocolo seja já celebrado nestes termos para que a Câmara tenha um fundamento legal para realizar todas as despesas que sejam necessárias para a elaboração do plano de investimentos.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Fico satisfeito por se tentar fazer alguma coisa neste espaço público. É um espaço de degradação, de prostituição, práticas ali pouco idóneas e uso para consumo de droga. É um local absolutamente degradado e, portanto, é usado para todo tipo de práticas ilícitas. De facto, é positivo que a Câmara Municipal olhe para este património. Acho absolutamente impressionante como é que a APL deixa tudo isto abandonado, sem nenhum tipo de gestão, mas vai no bom caminho. De qualquer forma Senhora Presidente, não tenho grandes ilusões. A gestão do espaço público implica uma requalificação global daquela área. Acho difícil que se consiga fazer um investimento rentável em termos comerciais, pois o espaço todo está degradado ali à volta. Portanto, é difícil fazer uma requalificação integrada e integral da zona ribeirinha que consiga recuperar aquele espaço. Não sei qual é a ideia que a Câmara Municipal tem para aquele espaço, se será para fins públicos da Câmara Municipal, ou se será comercial. Acho que o que faz sentido é avançarmos para um espaço comercial, mas quem for explorar aquele espaço, caso isso aconteça, ficará muito limitado pela envolvente da zona ribeirinha. A zona ribeirinha teria que ser modernizada globalmente, e com intervenções pontuais vai ser difícil. De qualquer forma, espero que isto vá para a frente. Espero que, nos próximos anos, se avance na requalificação da zona ribeirinha, de todo aquele espaço que está abandonado, e também da



própria situação da reforma agrária naquela zona, que não faz sentido. A reforma agrária poderia ser recolocada numa zona mais ligada ao mercado municipal. Essa é a minha opinião, mas isso teria que ser estudado. Portanto, acho que as próximas Câmaras Municipais, os próximos executivos, têm de pensar na requalificação daquela zona, na elaboração de um projeto global para essa área. E, mais uma vez, se prova o contrário daquilo que o Partido Socialista dizia, aliás, o Senhor Presidente da Câmara que saiu, Nuno Canta, que é possível intervir naquele espaço. Se houver vontade política é possível intervir naquele espaço. E, naturalmente, na relação com a APL, é possível recuperar uma grande parte daquele espaço para a Câmara Municipal, por protocolo ou da forma que for. Portanto, só não se faz porque não se quer fazer. Dou os parabéns à Senhora Presidente da Câmara e à Câmara Municipal por avançarem neste sentido, mas acho que é preciso fazer muito mais para conseguir requalificar a zona ribeirinha.”. Disse ainda: “No seguimento do que disse na última sessão, acho que a Câmara Municipal deveria pensar a longo prazo. O que se fizer ali deveria ser feito tendo em conta, ou não impedindo, o regresso dos barcos um dia ao Montijo. Um dia, teremos que chegar à conclusão de que precisamos ter os barcos no centro do Montijo. Não se pode criar nenhum obstáculo ao investimento que impeça esse regresso dos barcos, seja por questões ambientais, de navegabilidade, de operacionalidade ou de desenvolvimento urbanístico. Os barcos, necessariamente, um dia, terão que voltar ao centro do Montijo. Portanto, isso tem que ser pensado de forma integrada. Gostaria que o investimento fosse feito de maneira que não inviabilize esse futuro regresso dos barcos ao Montijo.”. Acrescentou ainda: “Senhora Presidente, a questão dos barcos é importante para o Montijo na requalificação da zona ribeirinha e dar-se-ia um passo importante se a concessão do rio Tejo fosse aberta a empresas privadas. Acho que isso seria um passo muito importante. Aliás, recordo que a Senhora Presidente da Câmara de Almada, há uns anos, falou nessa questão. Não há razão nenhuma para ter exclusividade e, portanto, se, por exemplo, empresas privadas quiserem operar até ao centro do Montijo, não vejo nenhum problema nisso. Nenhum problema. Portanto, acho que devemos ter todas as hipóteses em aberto, não fechar portas nem janelas, e avançarmos, mas sempre pensando no futuro, de forma a trazer algum tipo de navegabilidade para o centro do Montijo.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Eu também acho, mas temos que ir passo a passo. Acho que aquele espaço não tem qualquer tipo de dignidade, como o vereador disse, sujeitando-se a situações menos lícitas. Assim, começamos por ali. Também sensibilizei a APL que gostaria que a



Câmara adquirisse um pontão. Eles têm pontões e ficámos de marcar um dia para um técnico da Câmara ir ver os pontões que eles têm, verificando se há algum em bom estado que a Câmara possa adquirir para colocar ali quando fizer a intervenção. A ideia é, com o movimento associativo, em parceria, fazer ali um espaço comercial, e não para edifícios da Câmara. Não é essa a ideia.”. Ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Vereador, a ideia de adquirir o pontão é precisamente para não inviabilizar a atracagem, porque, caso contrário, o pontão não teria utilidade. O motivo pelo qual queremos o pontão é esse. Portanto, o objetivo é manter sempre a atividade náutica ali. Depois, a situação evoluirá. Eu tenho sérias dúvidas de que os barcos em si voltem a esta área, mas, enfim, a ideia não é, obviamente, fechar aquilo ao rio, nem impedir a atracagem. A ideia é que o pontão permita a atracagem. Vamos fazer um estudo, reunir com os técnicos, ver qual é a melhor solução e, depois, apresentar à APL esse plano.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Hoje continuamos a dizer: bem-vindo Senhor João Afonso. Também gostaríamos de ter os barcos no centro do Montijo, mais uma vez, bem-vindo à luta. Gostaria só de perguntar uma coisa à Senhora Presidente, algumas dúvidas que me saltam aqui à vista. Existia um protocolo que, penso eu, era tripartido, que envolvia a APL, a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal do Montijo relativamente a este edifício e a outros espaços. Pelo que tenho conhecimento, existia um protocolo, isso posso garantir que era também com a Junta de Freguesia do Montijo. Eu era membro da Assembleia de Freguesia quando esse protocolo foi à Junta. Não me diga que agora levaram lá um protocolo que não era verdadeiro? Agora fiquei ainda com mais dúvidas. Vou ultrapassar isso. Agora aparece um novo protocolo, o outro deixou de existir? O outro vai ser revogado, certo? É porque o outro tinha a Junta de Freguesia, este não tem. A Senhora Presidente diz que não, mas iremos averiguar. Este vai revogar o outro. Eu acho muito bem que se revitalize aquela zona. Até tínhamos que revitalizar muito. E até existe uma lei, mais uma vez, que está bem feita, que é a Lei das Transferências, que diz que todas essas zonas ribeirinhas passavam para as câmaras municipais. A lei está feita, mas não passa nada para as câmaras municipais, continua tudo na APL. É mais uma lei que foi feita, mas depois não se cumpre. Portanto, seria bom que essa lei fosse cumprida. Nós até somos contra muitas das transferências, mas esta aqui resolvia um problema que temos relativamente ao domínio marítimo, em que a Câmara Municipal tem os terrenos, mas nada pode fazer. E isso é uma vergonha para nós. Portanto, essa lei dava muito jeito para chegarmos a um acordo com o Governo, para a passagem, de acordo com a lei, desses terrenos para a Câmara Municipal. A



Câmara tem tantas funções, mas agora está-se a tornar quase um promotor de restaurantes e cafés. Quer dizer, e depois, cumprir com as coisas que tem que cumprir... Também não vejo muito bem. Temos os problemas todos que temos ao nível da higiene urbana e a outros níveis. Ainda há pouco comecei a receber que estavam a pôr produtos para matar as ervas, e que esses produtos fazem mal às crianças e aos animais. São situações que já foram levantadas aqui e já falamos muito sobre elas. Portanto, a Câmara Municipal tem muita coisa e vai ter que gastar mais uma 'pipa de massa', ou será que vai fazer como fez no 'DOMUS', faz o projeto e depois as pessoas que forem para lá é que pagam a construção? Nós também gostaríamos de saber como é que estas coisas vão ser feitas. Achemos bem que aquela zona seja revitalizada, isso não há dúvida, como está, não pode continuar. Agora, também queremos saber como vai ser revitalizada. A Câmara é que vai pagar tudo, ou é o privado que for para lá que vai pagar? Gostaríamos de saber isso. A Senhora Presidente consegue nos dizer como é que isso vai ser feito? Já há ideia, ou andamos com a 'carroça à frente dos bois', como se diz na gíria popular? Se me conseguir explicar isso, eu agradecia." Disse ainda: "Eu, se partisse para uma situação dessas, tinha o plano para apresentar à APL e já sabia o que é que havia de fazer. Isso é óbvio, não é? Tinha que ter esse estudo feito. Quando vou falar com a APL para ela me ceder o espaço, eu tenho que saber o que é que quero fazer com o espaço, não é? E tenho que me preparar para ir para as negociações. Eu estou-lhe a perguntar qual é o plano da Câmara para o espaço e a senhora diz-me que não sabe." -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: "Não há aqui 'carroça à frente dos bois', nem 'bois à frente da carroça'. Estamos a falar de uma propriedade que não é nossa e, para podermos intervir nela, temos de primeiro falar com os donos dessa propriedade e encontrar um caminho. Este protocolo é esse caminho. Agora vamos elaborar um plano de estudos e entregá-lo à APL. Vereador, ainda não fizemos o plano e o senhor já quer que lhe diga o que vai acontecer?". Acrescentou ainda: "Eu não disse que não sabia, Vereador. Nós vamos elaborar um plano. Temos ideias, já falámos com associações do Montijo e vamos, em conjunto, elaborar um plano. A ideia é que o espaço possa permitir a atracagem dos barcos, e por isso a questão da aquisição do pontão. No primeiro andar, estamos a ponderar algumas opções. Iremos reunir agora com os técnicos e com o movimento associativo virado para o mar, para encontrarmos qual será o melhor caminho e o melhor projeto para aquele espaço. É isso que estamos a fazer, a trabalhar em conjunto." -----



O Senhor **Vereador José Manuel Santos** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1459/2025 - RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CARPINTEIRO)

Considerando que: -----

- Na Reunião de Câmara de 12/06/2024 foi aberto procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) para a Unidade Municipal de Obras Municipais; -----
- O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 18695/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 164 - de 26 de agosto de 2024, encontra-se concluído e foi homologado pela Sra. Presidente da Câmara a 27/02/2025; -----
- Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista nos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro; ----
- A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
- Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 03 pessoas que poderão ser contactadas, no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, caso haja necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho; -----
- O Mapa de Pessoal e o Plano de Recrutamento para o ano 2025 contemplam a existência de 03 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro) na Unidade Municipal de Obras Municipais; -----
- Nos últimos anos tem havido um decréscimo de carpinteiros na Unidade Municipal de Obras Municipais - Setor de Carpintaria; -----
- O processo de aceitação de transferência de competências acarretou maiores responsabilidades para as Autarquias nas mais diversas áreas, nomeadamente no Setor de Carpintaria; -----
- Este processo de transferência de competências implicou a transição de diversos equipamentos, designadamente escolares, para a esfera do município, onde o setor de carpintaria tem uma intervenção ativa; -----



• Estas necessidades de pessoal revestem um carácter permanente; -----
PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso (extrato) n.º 18695/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 164 - de 26 de agosto de 2024, para recrutamento e ocupação de 03 (três) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2025, da carreira/categoria de Assistente Operacional (Carpinteiro), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “O que me parece é que, provavelmente, o concurso vai ficar deserto. Com os salários que a câmara municipal paga, é quase impossível, é muito difícil recrutar pessoas com habilidade e competência técnica nesta área. Portanto, isto é mais uma questão de reforma estrutural que o país precisa e que não tem, e, portanto, as câmaras municipais pagam o preço caro por isso.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Não é garantido que as pessoas que estão na lista aceitem. Por exemplo, nós abrimos um concurso para coveiros e não vamos ter. O problema disto foi a unificação das carreiras.”. ---

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1460/2025 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (SOM E LUZ) -----

- O Cinema Teatro Joaquim de Almeida, enquanto equipamento municipal promove o interesse dos cidadãos no que concerne ao direito à educação e cultura, promovendo o desenvolvimento local e viabilizando uma programação regular e diversificada de espetáculos de teatro, dança, música e outras intervenções culturais, no âmbito das mais variadas categorias. -----
- Tem-se verificado nos últimos anos um aumento exponencial da programação do Cinema Teatro Joaquim de Almeida, nas mais diversas áreas culturais; -----
- A equipa técnica do Cinema Teatro Joaquim de Almeida nos últimos anos tem sido, na sua maioria, assegurada por técnicos em regime de avença; -----
- Para fazer face a este aumento do volume de trabalho é necessário dotar o



Cinema Teatro Joaquim de Almeida de técnicos com competências na área do som e da iluminação; -----

- As funções desempenhas por estes técnicos representam, atualmente, necessidades permanentes do serviço; -----
- No ano 2024 foi aberto um procedimento concursal para colocação de 2 técnicos superiores de Som e Luz e que o mesmo ficou deserto; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no Mapa de Pessoal, que inclui o Plano de Recrutamento e no Orçamento para o ano 2025; PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (Som e Luz). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1461/2025 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DIREITO) -----

Considerando que: -----

- Nos últimos anos o Gabinete Jurídico sofreu um decréscimo de técnicos juristas, devido a saídas por procedimento concursal, cessação de contratos de avença, entre outros; -----
- A área jurídica é transversal a todas as orgânicas do Município, dando apoio nas mais diversas áreas de atuação dos serviços municipais; -----
- As competências transferidas para o Município nos diversos domínios, acarretam, necessariamente, maior responsabilidade e volume de trabalho em todas as áreas, designadamente nas áreas da Contratação Pública (bens e serviços e/ou empreitadas); -----
- Os técnicos superiores Juristas são também responsáveis pela instrução de processos disciplinares e desenvolvimento de processos Inquérito; -----



- Estas necessidade de pessoal são de caráter permanente e são fundamentais para garantir o normal funcionamento dos serviços; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
- Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no mapa de Pessoal, que inclui o Plano de Recrutamento e no Orçamento aprovados para o ano 2025. -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Direito) para a Divisão de Administração Organizacional, para a Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial/Unidade Municipal de Contratação Pública e para a Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1462/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AE DE MONTIJO PARA PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NA DESPESA RELACIONADA COM O CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DOIS EQUIPAMENTOS DE CÓPIA PARA O SERVIÇO DE REPROGRAFIA - 2025 -----

Desde o dia 1 de setembro de 2022, esta Câmara Municipal tem realizado contratos de locação operacional de equipamentos de cópia (incluindo software de gestão, assistência técnica e fornecimento de consumíveis), procedendo à instalação de um equipamento em cada escola dos vários níveis de ensino do município. -----

O Agrupamento de Escolas do Montijo sempre dispôs, na sua escola sede e nas escolas que o integram, de equipamentos reprográficos no âmbito de um contrato assumido pela DGESTE, o qual cessou no final de fevereiro de 2024. --
A Direção daquele Agrupamento de Escolas reconhece que a instalação de um equipamento de cópia em cada escola constitui uma mais-valia, na medida em que dá plena resposta às necessidades dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, mas veio comunicar que o equipamento



colocado pela Câmara Municipal na EB D. Pedro Varela, instalado nos Serviços de Administração Escolar (Secretaria), não dá resposta a todas as necessidades da escola sede. Para além disso, aquele órgão considera que, em caso de avaria do equipamento instalado pela Autarquia, a escola sede poderá ficar momentaneamente impedida de prestar alguns serviços aos encarregados de educação. -----

A referida Direção informa que tem condições para assumir, com recurso ao Orçamento do Agrupamento de Escolas, a manutenção de um contrato de locação, por um período de 10 meses, de três equipamentos de pequena tiragem instalados na sala da Direção, na sala dos Diretores de Turma e na Secretaria, no valor total de 1.432,95€. -----

No entanto, veio solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para manter adicionalmente o contrato de locação de dois equipamentos de grande tiragem que têm estado a funcionar na reprografia e que considera serem essenciais para assegurar as fotocópias utilizadas para diferentes funções, sobretudo para o apoio às práticas letivas (testes, fichas de trabalho...). -----

Face ao exposto e CONSIDERANDO que, de acordo com o ponto 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, “A aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais”, PROPONHO a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas do Montijo, no valor de 4.034,40€ (quatro mil e trinta e quatro euros e quarenta centavos), para efeitos de comparticipação integral nas despesas relacionadas com o contrato de locação dos dois referidos equipamentos de grande tiragem instalados no serviço de reprografia da EB D. Pedro Varela, por um período de 10 meses. -----

O AE Montijo deverá remeter à Câmara Municipal, cópias de todas as faturas relativas ao contrato de locação dos dois referidos equipamentos de cópia e respetivos comprovativos de pagamento. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0802 2025 A 74 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 1463/2025 - APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA, PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA NÃO AGRUPADA DO MUNICÍPIO DE MONTIJO, DOS MONTANTES FINANCEIROS DESTINADOS A ASSEGURAR OS ENCARGOS COM SERVIÇOS EXTERNOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO ---

O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 10/2019 de 25 de março e alterado pelo Decreto-lei n.º 84/2019 de 28 de junho, pela Lei n.º 2/2020 de 31 de março, pelo Decreto-lei n.º 56/2020 de 12 de agosto, pelo Decreto-lei n.º 16/2023 de 27 de fevereiro e pelo Decreto-lei n.º 125/2023 de 26 de dezembro, procedeu ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes novas competências e organizando-as nas vertentes de planeamento, investimento e gestão no domínio da educação. O mesmo veio ainda regular o funcionamento dos conselhos municipais de educação. -----

Considerando o artigo 46.º do referido Decreto-lei, foi transferida para esta Câmara Municipal a competência de assegurar os encargos com os serviços externos essenciais ao normal funcionamento das instalações (encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório) em todas as escolas com 2º e 3º ciclos do ensino básico e ensino secundário do município, nomeadamente as seguintes: EB D. Pedro Varela, EB Pegões, Canha e Santo Isidro, EB Esteval, ES com 3º ciclo Poeta Joaquim Serra e ES com 3º ciclo Jorge Peixinho. -----

De acordo com o ponto 1. do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, o financiamento das competências de investimento e gestão das autarquias locais e entidades intermunicipais em matéria de educação, é assegurado pelos mecanismos previstos no respetivo regime financeiro e no Orçamento do Estado. -----

No dia 1 de agosto de 2024, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 44.º, do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea d) do artigo 36.º e do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a Sra. Presidente da Câmara assinou Despachos Delegatários e Subdelegatários de algumas competências na área da educação nas Diretoras dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada do município, dentre as quais se incluem as duas seguintes: -----

1. Assegurar os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativos a limpeza, higiene e material de escritório, mediante a transferência financeira, pela Câmara Municipal, dos correspondentes montantes necessários. -----



2. Assegurar, até que progressivamente a contratação dos respetivos fornecimentos e serviços seja efetuada pela Câmara Municipal, os encargos das instalações das escolas de 2º e 3º ciclos e do ensino secundário relativos a água, eletricidade, gás, combustíveis e comunicações, mediante a transferência financeira, pela Autarquia, dos correspondentes montantes necessários. -----
Face ao exposto, PROponho a V. Exas. a aprovação da transferência, para a Escola Secundária Jorge Peixinho, do valor que se apresenta na tabela seguinte, o qual se destina a suportar os encargos com os referidos fornecimentos e serviços que ainda são, neste momento, contratualizados por aquela unidade de gestão: -----

Estabelecimento de Ensino	Fornecimentos e serviços externos (eletricidade, combustível, água, outros fluidos, comunicações, limpeza e higiene e material de escritório)	Data da transferência
ES com 3º ciclo Jorge Peixinho	75.000,00 €	Imediata
Total	75.000,00€	

A transferência financeira do montante indicado deverá ocorrer de acordo com o indicado na tabela supra apresentada. -----

A ESJP deverá continuar a remeter mensalmente à Câmara Municipal cópias de todas as faturas relativas aos serviços externos essenciais supra discriminados que forem liquidadas com os valores transferidos pela Autarquia, acompanhadas de cópias dos respetivos comprovativos de liquidação. -----

De acordo com o ponto 9 do Artigo 131.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025), “Os agrupamentos de escolas e as escolas não agrupadas que tenham recebido transferências do município devem realizar um balanço, identificando o valor total dos recursos recebidos e das despesas efetuadas no ano económico, e restituir o saldo ao município, caso exista, no prazo de 15 dias corridos contados do início do ano seguinte ao encerramento do ano económico.” -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 0802 2025 A 74 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1464/2025 - CESSAÇÃO DO CONTRATO POR RENÚNCIA ----

Considerando que: -----

O regime aplicável às habitações detidas, a qualquer título, por entidades das administrações direta e indireta do Estado, encontra-se previsto na lei n.º



32/2016, de 24 de Agosto, primeira alteração à lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado para habitação e revoga a lei n.º 21/2009, de 20 de maio, e os decretos-leis n.ºs 608/73, de 14 de novembro, e 166/93, de 7 de maio, e o disposto no Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo de 25 de junho de 2018. -----

Nos dias 03/06/2024, 21/06/2024 e 09/07/2024 foram efetuadas tentativas de entrega pessoal de comunicação, nos termos do n.º 2 al. a) e n.º 3 do art.º 26.º da lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, sem êxito, com o arrendatário da habitação sito na Rua Beatriz Cassus, n.º 64 - 1º Fte - Bairro Novo do Esteval - Montijo. -----

Foi afixado o Aviso na porta do fogo durante o período de 30 dias seguidos, de conteúdo idêntico ao da comunicação. -----

Foram efetuadas tentativas de visita domiciliária sem sucesso. Foram contactados alguns moradores que informaram que não estava ninguém a residir na habitação. -----

De acordo com o disposto no art.º 50.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo e no n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, existe uma situação de renúncia do arrendatário ao arrendamento da habitação, em virtude de o fogo não estar a ser usado pelo mesmo ou pelo seu agregado familiar por período seguido superior a seis meses, após comunicações do senhorio. -----

As condições para cessação do contrato, encontram-se preenchidas nos termos do que se encontra expresso no n.º 4 do art.º 26.º e n.º 5 do art.º 28.º da lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 32/2016 de 24 de agosto, o que confere ao senhorio o direito de tomar posse do locado, conforme os referidos preceitos. -----

Acresce o facto das informações prestadas pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo (SMAS), onde se verifica a inexistência de consumos e pela EDP (E-REDES), que dizem não existir fornecimentos nem consumos nos últimos dois anos, e também o facto da correspondência não ter sido entregue ao arrendatário, nem a nenhum outro membro do agregado familiar, por não se encontrarem no locado, ilustrarem com clareza o não uso do imóvel. -----

PROPONHO: -----

que o Executivo Municipal delibere favoravelmente a cessação do contrato, nos termos do artigo 50.º do Regulamento de Atribuição, Ocupação e Gestão das Habitações Sociais da Câmara Municipal do Montijo e n.º 4 do art.º 26.º da Lei



n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e a consequente tomada de posse do fogo. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1465/2025 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E RELIGIOSA DO CÍRIO DOS OLHOS DE ÁGUA, DESTINADO A COMPARTICIPAR A FESTA GRANDE, DE 29 AGOSTO A 01 DE SETEMBRO 2025 E A QUINTA FEIRA DE ASCENSÃO, ROMARIA DA NOSSA SENHORA DE ATALAIA, NO DIA 29 DE MAIO DE 2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições dos Municípios “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...), designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência, conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do número 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na versão atual; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----

4. O Município de Montijo assume como linhas de atuação a criação de condições para a manutenção de práticas culturais e pedagógicas associadas à atividade cultural, bem como à organização de eventos dando a conhecer o papel das mais diversificadas manifestações artísticas, culturais e religiosas na vida local, introduzindo inovação e interação entre as diversas entidades, com vista à captação de novos públicos; -----



5. A Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos de Água é uma instituição centenária, fundada em 1854 que desempenha um papel relevante na preservação da identidade e memória cultural e patrimonial do Concelho; -----

6. A Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos de Água representa e desempenha um papel de difusão de uma das mais características tradições do Concelho de Montijo, como é o caso da promessa em honra da Nossa Senhora da Atalaia e a tradicional Romaria da Quinta Feira de Ascensão;

7. Existe a necessidade de proceder à concretização do Plano de Atividades da Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos de Água; -----

8. Esta entidade, a comemorar os 171 anos de existência, vê posta em causa a realização da atividade pelo facto dos seus recursos serem insuficientes para fazer face às obrigações anuais, nomeadamente o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização da Romaria da Nossa Senhora da Atalaia e a Quinta Feira de Ascensão; -----

9. A Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos de Água, com o número de identificação fiscal 505 249 626 e sede na Rua 25 de Abril n.º 129, Atalaia, na União das Freguesias da Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia solicitou à Câmara Municipal, um apoio financeiro para comparticipar a realização da Festa Grande, em honra da Nossa Senhora da Atalaia, a realizar no período compreendido entre os dias 29 de agosto a 01 de setembro de 2025 e a tradicional Romaria de Quinta Feira de Ascensão, a realizar no dia 29 de maio de 2025. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.750,00€ (dois mil setecentos e cinquenta euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pela Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos de Água, para o pagamento das despesas com a promoção, divulgação e aquisição de material para a concretização dos eventos supra identificados. -----

2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de março do ano de 2025. -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----



5. Notifique-se a Associação Recreativa, Cultural e Religiosa do Cirio dos Olhos de Água. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1466/2025 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, PARA COMPARTICIPAR A AQUISIÇÃO DE CABINES DE BANCOS DE SUPLENTE, TÚNEL DE PROTEÇÃO DE ACESSO AO CAMPO E À REVISÃO E MANUTENÇÃO DO RELVADO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO AFONSOEIRO -----

Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, aprovado em reunião de Câmara no dia 02/10/2024 sob Proposta registada com o N.º 1300/2024 e, -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pela segunda outorgante; -----

2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense; -----

3. O Campo Municipal de Futebol do Afonsoeiro é uma importante infraestrutura do Município de Montijo, vocacionada para a prática da modalidade de futebol;

4. A correta gestão daquela infraestrutura desportiva, a sua dinamização e plena rentabilização passam pela sua utilização regular em treinos e jogos de futebol, potenciando assim, os recursos financeiros, materiais e logísticos quer à respetiva manutenção quer à prática e formação daquela modalidade desportiva no referido equipamento desportivo; -----

5. O direito de utilização do Campo Municipal de Futebol do Afonsoeiro previsto no Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado para a Época Desportiva 2024/2025 compreende: -----

a) a utilização do Campo de Futebol Municipal do Afonsoeiro e dos balneários para a realização de competições oficiais e treinos das equipas de futebol e; --



b) a utilização das áreas interiores daquela infraestrutura desportiva que se mostrem necessárias para apoio aos treinos e à organização dos jogos oficiais.

Presente ainda: -----

1. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º

2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes”; -----



9
2

7. Que o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, com sede social na Rua de Maputo n.º 1, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1974, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de futebol; -----

8. Que a participação das equipas de futebol do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, nas competições oficiais promovidas pela Associação de Futebol de Setúbal, na presente época desportiva 2024/2025 dignifica o Concelho de Montijo, incentiva à prática desportiva das camadas mais jovens da população e reveste-se, por estes motivos, de inegável interesse público municipal; -----

9. Que é necessário proceder à aquisição de cabines de bancos de suplentes, ao túnel de proteção de acesso ao campo e à revisão e manutenção do relvado sintético do Campo de Futebol Municipal do Afonsoeiro, de modo a garantir a realização dos treinos e jogos das equipas de futebol do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao apoio a prestar ao investimento, no caso, para compartilhar a aquisição de cabines de bancos de suplentes, ao túnel de proteção de acesso ao campo e à revisão e manutenção do relvado sintético do Campo de Futebol Municipal do Afonsoeiro, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0007 0000 0036 1244 3942 3, titulada pelo Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. -----

3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de março do ano de 2025. -----

5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----



6. Notifique-se o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Tenho uma excelente opinião relativamente ao Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. É uma instituição que tem um trabalho bastante importante e, sim, presta um serviço público de qualidade, particularmente naquilo que foi a freguesia do Afonsoeiro. Portanto, sim, são pessoas destas que nós precisamos e associações destas que precisamos. Este apoio tem todo o mérito.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1467/2025 - ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO E OUTORGADO ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIEDADE RECREATIVA DO CRUZAMENTO PEGÕES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO -----

Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado e outorgado entre o Município do Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Sociedade Recreativa do Cruzamento Pegões, aprovado em reunião de Câmara no dia 17/10/2024 sob Proposta registada com o N.º 1314/2024 e, -----

Considerando que: -----

1. A cláusula primeira do aludido Contrato-Programa, com a epígrafe, Objeto e fins do contrato, cinge os apoios a serem prestados aos meios materiais, logísticos e financeiros, no âmbito da prossecução e dinamização da atividade desportiva regular promovida e organizada pela segunda outorgante; -----

2. Em sintonia com a cláusula primeira os apoios a serem prestados, ao abrigo da cláusula terceira, estão condicionados ao objeto do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo da Sociedade Recreativa do Cruzamento Pegões; -

3. A Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões, com sede social na Rua António Duarte, S/N, 2985-216, na União das Freguesias de Pegões, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1952, com relevantes serviços prestados ao desporto, na modalidade de futebol; -----

4. Na presente época desportiva iniciou a promoção e o desenvolvimento da modalidade de ténis de mesa. -----

Presente ainda: -----



1. O aumento da dimensão desportiva e competitiva da instituição; -----
2. O aumento do número de atletas e praticantes envolvidos, assinalando-se a necessidade de garantir o plano de atividades e o programa de desenvolvimento desportivo, sobretudo na modalidade de ténis de mesa; -----
3. Que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
4. Que nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----
5. Que a Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----
6. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
7. Que de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----
8. Que de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, “os contratos-programa podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrem estabelecidos e, nos demais casos por livre acordo das partes”. -----



PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a adenda ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao programa de apoio ao investimento, no caso, para compartilhar a aquisição de material desportivo para a iniciação de uma nova modalidade desportiva (ténis de mesa), a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Sociedade Recreativa do Cruzamento Pegões, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----
2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta de adenda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0018 0000 501750570013 2, titulada pela Sociedade Recreativa do Cruzamento Pegões. -----
3. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
4. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de março do ano de 2025. -----
5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----
6. Notifique-se a Sociedade Recreativa do Cruzamento Pegões. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “A direção da Sociedade Recreativa de Cruzamento de Pegões é talvez das poucas boas notícias que Pegões teve nos últimos anos. O trabalho daquela direção tem sido impressionante, a dinâmica que acrescentaram à comunidade e à coletividade. O trabalho voluntário, desinteressado, humanista e solidário tem de merecer o nosso apoio e solidariedade. Portanto, a Câmara Municipal faz muito bem em apoiar esta coletividade, ao contrário de outras, naturalmente, que já muitas vezes mencionei. Esta, sim, é uma associação em que o dinheiro é bem empregue, é usado para as pessoas e pelas pessoas. Os meus Parabéns!”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, referiu: “Efetivamente, esta Sociedade Recreativa do Cruzamento de Pegões tem um trabalho muito importante naquela freguesia, essencialmente junto dos jovens, porque a prática desportiva é muito saudável para eles. Consegue



agregar com o seu trabalho e com o apoio da Câmara, também, especialmente no âmbito das comunidades desfavorecidas. Trabalharam connosco e têm muita vontade e empenho em trabalhar em prol da população daquela freguesia.”. --

A Senhora **Vereadora Marina Birrento** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

1- PROPOSTA N.º 1468/2025 - APROVAÇÃO DOS TRABALHOS COMPLEMENTARES; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: REABILITAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DO MONTIJO, PROCESSO: PROC. F-16/2022 -----

Considerando que: -----

Por deliberação de câmara em reunião de 01 de junho de 2022, titulada pela Proposta n.º 257/2022, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

Por deliberação de câmara em reunião de 19 de outubro de 2022, titulada pela Proposta n.º 412/2022, foi aprovada com cinco votos a favor e duas abstenções a aceitação parcial da lista de Erros e Omissões, a resposta aos pedidos de esclarecimentos e a prorrogação do prazo de entrega das propostas; -----

A presente prorrogação de prazo foi publicada no Diário da República n.º 204, II Série, em 21 de outubro de 2022, sob o Aviso de prorrogação de prazo n.º 2015/2022 e em simultâneo na plataforma eletrónica de contratação pública, Vortalgov; -----

Por deliberação do Executivo Municipal em 03 de maio de 2023, titulada pela Proposta n.º 611/2023, foi adjudicada a empreitada de Reabilitação das Piscinas Municipais do Montijo à empresa Rocwork - Soluções Construtivas, Unipessoal, Lda., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 08 de agosto de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 510 dias; -----

No decorrer de algumas sondagens e inspeções feitas em obra, onde se detetou uma rede de esgotos, a desativar, cujas cotas se encontram abaixo das sapatas previstos no projeto. -----

Esta infraestrutura não estava cadastrada, como se pode confirmar nas peças patentes a concurso. -----

O Projetista da Especialidade fez uma visita à obra, preconizou uma solução de fundação indireta - pegões em betão ciclópico, para resolver a falta de



capacidade do solo (a existência da infraestrutura e a zona de aterro sem consistência necessária para a execução das sapatas às cotas de Projeto). -----
A execução deste trabalho não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a não execução do mesmo, compromete a execução dos trabalhos contratualizados da estrutura. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 -----

Estes trabalhos resultam de algumas sondagens e inspeções feita na obra, nas quais se detetou uma rede de esgotos, a desativar, cujas cotas se encontram abaixo das sapatas previstos no projeto. -----
Esta infraestrutura não estava cadastrada, como se pode confirmar nas peças patentes a concurso. -----

O Projetista da Especialidade fez uma visita à obra, preconizou uma solução de fundação indireta - pegões em betão ciclópico, para resolver a falta de capacidade do solo (a existência da infraestrutura e a zona de aterro sem consistência necessária para a execução das sapatas às cotas de Projeto). -----
A execução deste trabalho não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a não execução do mesmo, compromete a execução dos trabalhos contratualizados da estrutura. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 2 -----

Estes trabalhos resultam de se ter verificado que após a execução do abastecimento de água do estaleiro da obra, o abastecimento de água do jardim público vizinho foi desativado, uma vez que as ligações anteriores foram eliminadas. -----
Não estando esta situação prevista no projeto, nem cadastrada, uma vez que é necessário garantir o abastecimento ao jardim o Empreiteiro propôs este trabalho. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 3 -----

Na sequência da deteção a 13.11.2024 de 2 botijas contendo Cloro, após a remoção de entulhos na casa das máquinas, na obra a decorrer nas Piscinas Municipais do Montijo, vimos por este meio, apresentar proposta para a realização de trabalhos de Transporte e Gestão em Centro Integrado de Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos (CIRVER), de botijas contendo Cloro, material este com resíduo tóxico. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 4 -----

Estes trabalhos resultam de sondagens e inspeções realizadas na obra, durante as quais se verificou a ausência de uma viga de fundação no edifício existente dos balneários. Por este motivo, foi necessário implementar alguns elementos estruturais. -----



Também foi detetado que as fundações/sapatas do edifício das piscinas colidiam com elementos de projeto e que a base do tanque de compensação existente não reunia as condições de segurança necessárias para se manter, por isso foi necessário implementar alguns elementos estruturais e executar adaptações no projeto na piscina pequena. -----

Em anexo remetemos os desenhos que resultaram das adaptações executadas pelos Projetistas, com o objetivo de solucionar as questões detetadas. -----

A execução destes trabalhos não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a sua não realização, comprometeria a execução dos trabalhos contratualizados. -----

TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 5 -----

Durante a execução de sondagens e inspeções na obra, verificou-se que as cotas das fundações do edifício das piscinas estavam implantadas a cotas diferentes das inicialmente previstas. Para evitar a instalação de redes em cotas abaixo dessas fundações, foi necessário realizar adaptações no projeto original. Estas alterações pretendem garantir a compatibilidade entre o projeto e as condições reais identificadas no local, otimizando a execução dos trabalhos e assegurando a estabilidade da estrutura. -----

Em anexo remetemos o desenho que resulta das adaptações executadas pelos Projetistas, com o objetivo de solucionar as questões detetadas. -----

A execução destes trabalhos não poderá ser feita no âmbito de outra empreitada, uma vez, que a sua não realização, comprometeria a execução dos trabalhos contratualizados. -----

Os trabalhos complementares mencionados perfazem a totalidade de 97 200,50 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor -----

Ao abrigo do artigo n.º 378.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, entendemos que o Empreiteiro deverá ter direito a 100% do montante dos trabalhos complementares. -----

Em anexo junta-se relatórios da equipa de fiscalização e propostas do empreiteiro. -----

- De acordo com o n.º 1 do art.º 370.º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos complementares; -----

- De acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante: -----

a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e -----

b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra; -----



- De igual modo, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, prevê-se que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial; -----

- Os trabalhos complementares em causa, cuja proposta se anexa, cumprem o preconizado nos pontos anteriores, sendo que o valor estimado para os trabalhos propostos e necessários é de 97 200,50 € (noventa e sete mil, duzentos euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde a 2,75% do preço contratual inicial no valor de 3.544. 870,00€ (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere aprovar: -----

1. Aprovação dos trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorização da elaboração do respetivo contrato adicional, no valor 97 200,50 € (noventa e sete mil, duzentos euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

2. Aprovação da minuta de contrato referente ao contrato adicional para os trabalhos complementares. -----

3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Esta obra é uma obra de ‘Santa Engrácia’, uma coisa que dura, dura e dura, mais do que as pilhas ‘Duracell’. O que é que vai resultar de tudo isto? Do meio disto tudo, nós iremos ter, ao fim de vários anos e muitos meses de paragem da operação das piscinas, uma obra nova. Não tenho dúvidas de que será uma obra de qualidade e que beneficiará o Montijo, mas este investimento está atrasado décadas. Recordo que o que vamos ter, em termos de área e de tanques, não será particularmente diferente do que já temos. Aquelas piscinas foram feitas no tempo da Presidente da Câmara, Jacinta, quando o Montijo tinha basicamente metade da população que tem hoje. O que estamos a fazer, eventualmente, faz sentido, pois precisamos daquelas piscinas naquele local, mas já precisávamos de outras piscinas há muito, muito tempo. Portanto, o que vamos ter é uma obra que será terminada no próximo mandato, mas que não responde minimamente às necessidades da população do Montijo. Nós precisaríamos algo parecido com o que temos, por exemplo, no Pinhal Novo, que sim, tem outra dinâmica e estamos a falar de uma freguesia. Para a história, o que fica é este atraso, a este nível de equipamento público, e provavelmente, na próxima década, teremos que fazer novas piscinas. Aliás, já estão atrasadas no mínimo quinze a vinte anos. Não é fechar estas, é fazer um novo complexo, para



G
2

permitir que uma população que está a crescer cada vez mais tenha este serviço público, que é muito importante. Portanto, fica esta nota para o futuro.”. ----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Na última sessão de câmara falámos sobre as piscinas e sobre todo este processo. Logo na primeira hora, quando este processo se iniciou, nós dissemos que, pelos valores, fazíamos umas piscinas novas e ainda conseguíamos fazer a recuperação daquelas para o desporto escolar. Ficámos isolados quando dissemos isto. Hoje começa-se a ver que, se calhar, a CDU tinha razão relativamente a isso. O Senhor Vereador João Afonso agora diz que as piscinas do Pinhal Novo são muito boas, mas, na altura, quando nós apresentamos isto, não disse nada. Essas obras custaram três milhões de euros e nós vamos gastar na recuperação destas quatro milhões. Eu posso dar outro exemplo, as piscinas que foram feitas na Baixa da Banheira, que são novas, acabadas há 4 meses custaram três milhões e duzentos mil euros. Portanto, os valores são estes e, logo desde o início, alertamos para estas situações e agora aparecem mais trabalhos extras. Vamos ver se isto para por aqui. E agora, isto tem que ir outra vez ao Tribunal de Contas, vai ter que voltar. Esperemos que o Tribunal de Contas não chumbe isto, como foi da primeira vez, porque senão temos mais problemas e mais tempo ainda. Alertámos em boa altura para toda esta situação. Agora, temos que resolver o assunto e que isto seja feito o mais rapidamente possível para o bem da população, para que possam ter as piscinas. Perdemos uma oportunidade de ter umas piscinas novas e de ficar com as outras para o desporto escolar, que eram tão importantes. Mas, são opções políticas, o PS ficará com essas opções, ficará para a história.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Senhor Vereador, queria lhe dizer que para o Tribunal de Contas agora vai apenas para conhecimento e não obstaculiza o desenvolvimento da obra. De qualquer das formas, esta é a proposta. A empresa de fiscalização é externa à Câmara Municipal, e, portanto, é o valor que estamos aqui a propor para aprovação, porque penso que é um investimento que urge ser concluído.”. -----

Pelas vinte e duas horas e trinta e nove minutos, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, ausentou-se da sala de reuniões e não participou na votação da presente proposta, ficando a presidir a reunião o Senhor **Vereador e Vice-Presidente José Manuel Santos**. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 1469/2025 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE DOIS LOTES COMPOSTOS POR: LOTE 1- 107 VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA). LOTE 2- 2 VEÍCULOS REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS (RMRVA) E RECLAMADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO EM PROCESSO DE HERANÇA N.º 593/10.4TBMTJ, SENDO O VALOR CONSEGUIDO COM ESTE LOTE DEPOSITADO À ORDEM DOS AUTOS -----

Considerando que: -----

- Foram levados a cabo os procedimentos adequados previstos no Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados (RMRVA) que originam a remoção e estacionamento dos 109 veículos que se encontravam em situação de abandono e degradação na via pública (identificados na listagem em anexo) para o Parque Municipal de Viaturas, sito no Parque de Exposições Acácio Dóres, onde permanecem; -----
 - Por se ter efetuado todas as diligências, legalmente expressas, junto das entidades competentes, com vista à resolução de situações que impendiam sobre os 109 veículos, tais como: reservas, penhoras, hipotecas, apreensões e outras que se entenderam por necessárias para a sua completa libertação, foram constituídos os lotes n.º 1 e n.º 2; -----
 - Por se encontrarem reunidas todas as condições deu-se cumprimento ao solicitado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa- Juízo Local Cível do Montijo Referência: 404635063 datado de 20 de abril de 2021, sendo constituído o lote n.º 2 composto por 2 viaturas; -----
 - Os veículos foram considerados pela Entidade: ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. “sem interesse para o Parque de Viaturas do Estado”; -----
 - Irá cumprir-se a legislação enquadradora das normas de gestão que visam a criação de circuitos de receção de VFV, o seu correto transporte, armazenamento e tratamento, designadamente no que respeita à separação das substâncias perigosas nelas contidas e ao posterior envio para reutilização e reciclagem (Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de abril); -----
 - O protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal de Montijo e a VALORCAR, com vista à gestão ambientalmente equilibrada de VFV, permite promover uma articulação de atuações entre os vários intervenientes no ciclo de vida dos veículos, que proporciona o seu encaminhamento para entidades autorizadas/credenciadas pelo Instituto dos Resíduos. -----
- Proponho: -----



Que esta Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: -----

1. Proceder à alienação dos dois lotes, sendo o lote 1 composto por 107 veículos e o lote 2 composto por 2 veículos, anteriormente referidos, em hasta pública e nas condições previstas no documento que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Publicar a realização do ato público, por meio de anúncio, em jornal de divulgação na área do município e afixação nos locais de estilo. -----

3. Nomear a Comissão que irá presidir a abertura das propostas, cuja composição é a seguinte: -----

Presidente - António Patinhas (DOSUA); -----

1.º Vogal - Nuno Garrete (DOSUA); -----

2.º Vogal - Isabel Bernardo (DOSUA); -----

Suplentes - Bruno Miguel (DOSUA); -----

----- - Florbela Santos (DOSUA). -----

4. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Como todos os montijenses sabem, continuamos a ter muitas viaturas abandonadas no espaço público, algumas há anos. Este é um assunto que também merecia um outro tipo de atividade, mais proativa, digamos assim, por parte da Câmara Municipal. Igualmente, a última vez que vi o amontoado de viaturas na Montiagri, que estava um silvado, uma coisa imunda, e onde certamente existiam lá uns seres muito interessantes no meio de tudo aquilo, e, portanto, acho que a Câmara Municipal está a fazer o que tem que fazer, muito atrasada, muito atrasada, porque essas viaturas estão há anos e anos na Montiagri e viaturas há anos no espaço público. Espero que, no futuro, haja alguma capacidade de prestar um melhor serviço público à população nesta matéria.”. Disse ainda: “Gostaria de saber se existe algum protocolo entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal, sendo que, por exemplo, temos aqui um processo com uma viatura que já está em andamento há 15 anos. Este processo começou em 2010, portanto são coisas diferentes. Uma coisa são as viaturas que saem do espaço público, que são recolhidas do espaço público, e outras são as viaturas do Ministério da Justiça no âmbito de processos judiciais. Eu não sei se existe algum protocolo, gostaria de saber.”. -----

Pelas vinte e duas horas e quarenta e três minutos, deu entrada na sala de reuniões a Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Maria Clara Silva**, retomando as suas funções. -----



O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “É certo que temos alguns carros ainda para recolher na via pública, mas de facto também temos muitos no Parque Auto que nos é impossível remover para abate. Isto porquê? Porque estão à guarda do tribunal e, enquanto não forem libertados, não podemos fazer nada. Não temos qualquer hipótese. Esses procedimentos demoram muito tempo porque é necessário consultar inúmeras entidades até se perceber se as viaturas estão ou não em condições de ir para hasta pública e serem adquiridas pelo Estado, no caso da Câmara Municipal. Portanto, esse é um dos fatores que nos leva a não sermos mais céleres nestas hastas públicas e, com isso, também não termos mais capacidade de espaço para poder acomodar novas recolhas de viaturas da via pública. A saída de cento e nove carros, que é o que vai acontecer com esta hasta pública, já nos vai permitir algum alívio, tanto no espaço público quanto no próprio espaço da Montiagri.”. Disse ainda: “Não sei responder exatamente a essa questão, mas penso que não existe nenhum protocolo. O que existe é um acordo que foi celebrado à época, quando foram reabilitadas as instalações ali perto do tribunal, onde era habitual estarem as viaturas. Portanto, nós assegurámos no nosso espaço a recolha dessas viaturas. Como diz e, bem, há viaturas aqui que estão há quinze anos, porque existem de facto uma série de constrangimentos relativos aos tempos decorridos. Por exemplo: temos uma viatura recolhida que tem uma reserva de propriedade de uma financeira, que está interessada no carro, mas não o quer recolher, porque o titular da compra deixou de pagar. É uma questão que temos que ver agora, como é que vamos resolver.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1470/2025 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA, APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PROJETO; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: “BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA A SUL DA ATALAIA - 1.ª FASE”; PROCESSO: F-75/2023 -----

Enquadramento: -----

- Por deliberação de câmara em reunião de 18 de outubro de 2023, titulada pela Proposta n.º 811/2023, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Beneficiação de Arruamentos na Área a Sul da Atalaia - 1.ª Fase, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual. -----

- Por deliberação do Executivo Municipal em 12 de junho de 2024, titulada pela Proposta n.º 1137/2024, foi adjudicada a empreitada de Beneficiação de



Arruamentos na Área a Sul da Atalaia - 1.^a Fase, à empresa Submerci - Construções e Urbanizações, Lda., pelo valor de 217.990,88 € (duzentos e dezassete mil, novecentos e noventa euros e oitenta e oito cêntimos) a acrescer o IVA á taxa legal em vigor, tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 9 de setembro de 2024, os quais apresentam um prazo de execução de 150 dias;

1. Prorrogação do prazo de execução da empreitada -----

Considerando que: -----

- Os trabalhos da empreitada em causa não foram concluídos no prazo dos 150 dias previstos inicialmente, por constrangimentos que o adjudicatário considera que lhe são inimputáveis, nomeadamente: -----

a) Existência de três oliveiras que se encontram na área de implantação da obra, cuja remoção não está prevista no projeto de execução. -----

b) Muro existente e em risco de queda, e cuja fundação iria ficar parcialmente “descalça”, após a execução dos trabalhos previstos na zona onde está implantado o muro. -----

c) Autorização para remoção e recolocação da vedação prevista em projeto, no terreno dos cavalos, por parte do proprietário. -----

- As condições climatéricas, tendo em conta que a especificidade dos trabalhos previstos e os meses de empreitada, coincidirem com meses de inverno, condicionando o empreiteiro por diversos dias ao longo dos meses, tendo em conta a pluviosidade que ocorreu. -----

2. Alteração do projeto: -----

Considerando que: -----

- No decorrer dos trabalhos da empreitada foram identificados os seguintes constrangimentos, nomeadamente: -----

a) Existência de três oliveiras que se encontram na área de implantação da obra, cuja remoção não está prevista no projeto de execução. -----

b) Muro existente e em risco de queda, e cuja fundação iria ficar parcialmente “descalça”, após a execução dos trabalhos previstos na zona onde está implantado o muro. -----

c) Autorização para remoção e recolocação da vedação prevista em projeto, no terreno dos cavalos, por parte do proprietário. -----

- A fiscalização não conseguiu identificar o proprietário das oliveiras e não conseguiu identificar o proprietário do muro cuja fundação iria ficar parcialmente “descalça”. -----

- A fiscalização reuniu-se com o proprietário do terreno dos cavalos, informando que a ser possível o alargamento da faixa de rodagem, segundo o levantamento topográfico realizado pelo empreiteiro, será necessário o recuo da vedação em cerca de 1,50m ao longo de toda a sua extensão. Para autorização do recuo da



vedação existente, o proprietário solicitou a execução de um murete (dimensões a definir), a modelação de talude, e a modelação do terreno onde tem ocorrido o escoamento das águas pluviais, em área de terreno privado. ---

- O projetista em reunião de obra, perante as condicionantes supramencionadas, apresentou uma proposta de redução da largura da faixa de rodagem de 7m para 5m de largura, de forma a evitar o transplante/remoção das árvores e recolocação de muro. -----

Pelo que: -----

- Face ao exposto e atentos às condições expressas pelo adjudicatário, é solicitada a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos da empreitada por um período de 74 dias contados a partir do prazo de execução contratual em vigor (6 de fevereiro de 2025), ao qual se apensa o correspondente Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro. -----

- Pelas razões apontadas a fiscalização da empreitada considera que os argumentos invocados pelo adjudicatário justificam o atraso na execução dos trabalhos. -----

PROPONHO: -----

1. Aprovar a concessão de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos na Área a Sul da Atalaia - 1.^a Fase” pelo período de 74 dias, sem quaisquer encargos financeiros para ambas as partes. -----

2. Aprovar a alteração de projeto. -----

3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1471/2025 - NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR; LOCAL: CONCELHO DO MONTIJO; OBRA: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COLETIVO “BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO” - BNAUT - PRR - HABITAÇÃO; PROCESSO: PROC. F-77/2024 ---

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 8 janeiro de 2025, sob a proposta n.º 1420/2025 foi aprovada a decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, a aprovação do preço base, a decisão de escolha do procedimento, a decisão de não contratação por lotes, a aprovação das peças do procedimento, a designação do júri do procedimento e a designação do gestor do contrato (designado por Concurso Público para a realização da



empreitada Construção de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário Proc. F -77/2024); -----

O presente procedimento foi publicado no Diário da República n.º 188, II Série em 27 de setembro de 2021, sob o Anúncio de Procedimento n.º 1668/2025; --

Foi apresentada lista de erros e omissões por dois interessados dentro do prazo previsto (primeiro terço do prazo de apresentação das propostas), de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 50.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua atual redação, doravante designado por CCP; -----

Foi efetuada análise à referida lista, tendo sido considerado não aceitar algumas alterações quantitativas unitárias não dando, no entanto, origem a alteração do preço base; -----

No dia 24 de fevereiro de 2025 procedeu-se à abertura das propostas, o júri verificou que nenhum dos interessados apresentou proposta. -----

Uma vez que não foi apresentada nenhuma proposta de acordo com estatuído no artigo 56.º do referido diploma legal, o júri elaborou relatório Único e Projeto de decisão de não adjudicação, conforme anexo á proposta. -----

Proponho: -----

1. Aprovação do Relatório Único e Projeto de decisão de não adjudicação, que se apensa; -----

2. A não adjudicação do presente procedimento concursal com fundamento no vertido na alínea b), n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como e em consequência, a revogação da decisão e contratar nos termos do previsto no artigo 80.º, n.º 1 do mesmo diploma legal. -----

3. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 1472/2025 - DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO; LOCAL: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO; OBRA: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO COLETIVO “BOLSA NACIONAL DE ALOJAMENTO URGENTE E TEMPORÁRIO” - BNAUT - PRR - HABITAÇÃO; PROCESSO: F-18/2025 -----

Considerando que: -----

a) Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



“constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, ...”. -----

Assim, o município dispõe das atribuições de acordo com as alíneas g) Saúde, h) Ação social, e i) Habitação e p) Cooperação externa, do n.º 2 do artigo 23.º da citada Lei; -----

b) O Edifício de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” - BNAUT, localizar-se-á na Rua do Campo da Bola, implantado num terreno com a área de 1.468m² com um perímetro de configuração regular e sem relevo significativo, estando atualmente livre de qualquer construção ou utilização. -----

c) O projeto tem como objetivo, a construção de um equipamento coletivo inserido no Plano Nacional de Alojamento, visando a implementação de uma resposta estruturada e transversal direcionada às pessoas que, encontrando-se em situação de vulnerabilidade e carência habitacional, possam dela ser resgatadas em processo de autonomização. -----

d) Consequentemente e para fazer face às carências diagnosticadas, é fundamental que sejam realizados investimentos em imóveis que venham a integrar a referida Bolsa de Alojamento, nomeadamente ao nível municipal, com recurso ao apoio financeiro que se prevê que seja concedido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), na sua Componente 02 - Habitação.

e) A Câmara Municipal não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada; -----

f) O preço base do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de € 2 442 413.90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze euros e noventa cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Autarquia, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado. -----

g) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do CCP e visto que o preço base é superior ao enquadrável na classe 3 de alvará, o projeto foi objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração distinta do autor do mesmo; -----

h) De acordo com o disposto no artigo 38.º do CCP e face ao preço base, se adote o procedimento de Concurso Público, sem publicação de anúncio no JOUE, com fundamento na alínea b) do artigo 19.º do CCP que permite a celebração de contratos quando o seu valor for inferior ao limiar referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 474.º do referido diploma. -----



92

i) Nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento de formação de contrato no concurso público, são o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos. -----

Nos termos do n.º 2 do referido artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento, com exceção da minuta do anúncio, são aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar. -----

j) A autonomização de qualquer parte da obra e a consequente obrigação de articulação e ocupação simultânea do espaço por vários empreiteiros, cada um responsável por uma parte da obra, poderiam causar graves transtornos e inconvenientes para a Câmara do Montijo em matéria de gestão contratual. ---
Dos transtornos e inconvenientes causados são exemplo: -----

- os trabalhos a abranger pelo respetivo objeto são técnica e funcionalmente incindíveis, sendo que a sua separação poderá causar graves inconvenientes para a entidade adjudicante; -----

- os eventuais conflitos, podendo surgir situações de desresponsabilização por parte dos empreiteiros por atrasos e incumprimentos quando, simultaneamente no espaço e no tempo, estão mais de um empreiteiro; -----

- casos complexos de apuramento de responsabilidades na execução defeituosa de prestações contratuais; -----

- problemas inerentes de maior complexidade e conflituosidade a conduzir pela fiscalização; -----

- as questões das garantias dos trabalhos executados quando para um mesmo resultado contribui mais do que uma entidade; -----

Pelos motivos acima elencados revela-se mais eficiente para a Câmara a gestão de um único contrato. -----

k) O prazo de execução previsto para a obra é de 395 dias. -----

l) A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a € 99.759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf. alínea b), n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho), tendo sido aprovada pela Assembleia Municipal na primeira reunião da primeira sessão ordinária, de 14 de fevereiro de 2025, a autorização prévia à assunção de compromisso plurianual pelo órgão executivo com a proposta n.º 1436/2025. -----

m) Está prevista rubrica para a presente empreitada no Plano Plurianual de Investimentos, sob o código da classificação económica 07/07010307 e o código/ano/número do proj. ação 1005 2023 64; -----

n) Se prevê que a despesa se realize nos anos de 2025 e 2026, tendo em conta



o prazo de execução de 395 dias, estando assegurada a repartição de encargos, em PPI. -----

PROPONHO: -----

No âmbito da alínea f) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

1 - A abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de Construção de equipamento coletivo “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” - BNAUT - PRR - Habitação, Montijo ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, pelo preço base de € 2 442 413.90 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e treze euros e noventa centavos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os fundamentos elencados nas alíneas d) e e). -----

2 - Aprovar as peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o mencionado na alínea g), programa de procedimento e caderno de encargos. -----

3 - Aprovar a composição do seguinte júri, a que se refere o artigo 67.º do CCP, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50.º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma: -----

- Presidente - Elisa Balegas, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Efetivo - Bruno Miguel, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Efetivo - Ricardo Saragoça, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Suplente - Joana Cortesão, Técnica Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida; -----
- Vogal Suplente - Pedro Repolho, Técnico Superior da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. -----

Antes do início de funções, os membros do júri, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

Nas faltas e impedimentos do membro que preside ao júri este será substituído pela 1.º vogal efetivo. -----

4- Designar para acompanhamento da execução do contrato, o gestor do contrato Sr. Arq.º Paulo Lima, Técnico Superior afeto à Unidade Municipal de Habitação (UMH), da Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde



(DDSPS), nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do CCP, o qual subscreverá também a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP. -----

5- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Nós levámos aqui quase três anos a dizer à Câmara Municipal, relativamente àquilo que era o grande desígnio do PRR para nós, a construção de habitação. A Câmara Municipal não nos deu muitos ouvidos, até na última discussão que tivemos aqui, a Senhora Presidente disse que essa habitação até podia não ser para pessoas do concelho do Montijo, e isso é uma realidade, porque são concursos que são feitos a nível nacional. Mas eu acho que as pessoas que se candidatariam aqui iriam ficar com as casas, e bem, precisávamos aqui para o concelho do Montijo. Mas eu também quero relembrar que esta casa que se propõe construir também não será só para pessoas do concelho do Montijo, mas sim para a área metropolitana ou para o país. Portanto, os pressupostos são os mesmos. Os prazos começam a encurtar. Se a obra não tiver feita a tempo, a Câmara Municipal tem que arcar com os custos, pois as verbas do PRR depois desaparecem. Portanto, nós vemos que perdemos uma oportunidade de criar habitação para as pessoas do Montijo. E isso é com muita pena, muita pena, mesmo. E depois vimos que essas verbas apareceram no orçamento para empolar o orçamento e para dar uma ideia de mentira, ao orçamento. O Partido Socialista não assume isso perante os montijenses, é mesmo com muita pena.”.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Eu, se bem entendi, o valor que vai novamente ser proposto é o mesmo, portanto, palpita-me que isto vai correr mal. Os construtores têm uma lógica muito simples, que é a lógica do lucro e isso faz sentido, porque se fosse a lógica do prejuízo, não havia empresas de construção civil. Não sei se os construtores estavam distraídos e o preço é muito bom, penso que não, não devem estar distraídos. Então, isso vai, eventualmente, correr mal. É mais um episódio que irá correr mal no que diz respeito à habitação. Isto é importante, porque é uma forma de responder a portugueses, não vou dizer montijenses, que possam ter necessidades urgentes de habitação. Uma pessoa que tem uma casa que foi despejada ou que teve um incêndio, situações urgentes. É uma pena que, do ponto de vista social, que não se consiga avançar com isto ou, pelo menos, eu estou com grandes dúvidas de que se consiga concretizar isto. No âmbito geral, o país e o Montijo particularmente perderam uma oportunidade enorme ao nível do PRR para



investir. E aqui a responsabilidade, temos que dizer, não foi só da Câmara Municipal. Aqui houve uma grande responsabilidade da Câmara Municipal, é a principal responsável por perder esta oportunidade. Mas também tenho que dizer que as Juntas de Freguesia também não fizeram nada, as instituições de IPSS também não fizeram nada. Portanto, ninguém fez nada aqui no Montijo, absolutamente nada. Aqui é um bocadinho... gosto muito de comer e beber, mas trabalhar é coisa que não assiste a muita gente aqui. Portanto, a Câmara Municipal tem 90% da responsabilidade nesta matéria, mas as Juntas de Freguesia também têm, e algumas IPSS, porque várias IPSS do país fora e Juntas de Freguesia apresentaram candidaturas para requalificar casas existentes e apresentaram candidaturas para fazer novos fogos, e no Montijo ninguém faz nada. As coisas não aparecem por acaso, tem que se trabalhar. E nesta matéria, Senhora Presidente, fico com muita pena de, eventualmente, na próxima voltarmos aqui a dizer: 'ficou o concurso deserto', porque provavelmente é isso que vai acontecer. Não sei, vamos ver. Espero bem que não e que eu esteja enganado.”. -----

O Senhor Vereador **José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “O manter do preço, que era isso que eu iria também referir a seguir, prende-se não com a falta objetiva de concorrentes, porque existiram e manifestaram essa intenção, apenas não conseguiram responder a tempo por uma razão muito simples, os seus fornecedores de materiais não lhes deram cotações atempadamente para o concurso. E, por essa razão, decidimos manter o preço, esperando que agora, e dado que tinham mais 10 dias, o processo avance. Esperamos que desta vez não fique deserto.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

III - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

3- PROPOSTA N.º 1473/2025 - APROVAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO A APOIO À FAMÍLIA PARA AS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA EB AREIAS (EXTENSÃO), DA EB ROSA DOS VENTOS E DA EB NOVOS TRILHOS, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS POETA JOAQUIM SERRA E A BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, PARA O ANO LETIVO 2024/25 -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----

1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, veio concretizar a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----



2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se incluem a Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) para as crianças da educação pré-escolar. -

3. As regras a observar na oferta das AAAF estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando dar resposta às necessidades das famílias, ao nível da conciliação entre a vida pessoal e profissional e os horários dos estabelecimentos de educação, através da dinamização de um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças da educação pré-escolar antes e/ou depois da componente curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. -

4. O ponto 3.º do Artigo 3.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que as AAAF são implementadas, preferencialmente, pelos municípios, sem prejuízo da possibilidade de virem a ser desenvolvidas por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este tipo de resposta social. -----

PROponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar o Acordo de Colaboração, no âmbito das atividades de animação a apoio à família para as crianças da educação pré-escolar da EB Areias (extensão), da EB Rosa dos Ventos e da EB Novos Trilhos, a celebrar entre a Câmara Municipal de Montijo, o Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra e a Banda Democrática 2 de janeiro para o ano letivo 2024/25, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

2. Aprovar, cf. previsto na alínea f) da Cláusula 6ª da minuta do Acordo de Colaboração em anexo, a atribuição à Banda Democrática 2 de janeiro de um apoio financeiro, no valor total estimado de 70.000,00€ (setenta mil euros), a pagar em 2 prestações, no ano letivo 2024/25, da seguinte forma: -----

- 1ª Prestação, pagamento imediato, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), correspondente a 50% do valor total. -----

- 2ª Prestação, em maio/2025, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), correspondente a 50% do valor total. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 1001 2025 A 78 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se ao início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 34

Não tendo existido intervenção do público, retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia.** -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas e cinquenta e nove minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, João Cristóvão Pinto Gonçalves, Técnica Superior da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----A Presidente da Câmara Municipal, -----

-----Maria Clara Silva -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o acordo ortográfico da Língua Portuguesa em vigor.